ANNO LXXIII — Sabbado — 25 de Dezembro de 1897 — NUMERO 289

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Seguindo a praxe por nós estabelecida desde muitos annos, offerecemos aos nossos bons assignantes e amigos, que mandarem, até o dia 31 do corrente, abonar suas assignaturas do anno de 1898, dous volumes da collecção de romances que estarão a vista para escolha, no escriptorio do «Diario», de 8 horas da manhã ás 5 da tarde de todos os dias uteis.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro, ás 5 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 35 minutos da noite).

Terminou hoje o prazo para apresentação das propostas ao arrendamento das ferro-vias da União.

Com referencia á Sul de Pernambuco, consta haver duas propostas, sendo uma do engenheiro Lasance e outra do Sr. Levy

— No processo Gentii depoz hoje o Dr. Affonso Celso como testumunha informante.

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro, ás 10 horas e 25 minutos da noite (recebido na estação ás 2 horas e 5 minutos da manhã de 24).

Está as[illegible]ado o decreto que regulamenta a cobrança do imposto sobre dividendos dos bancos e companhias anonymas.

— Foi nomeado ministro da França junto ao governo desta Republica o visconde de Lavaur Fortunad.

— O conde Antonelli deve apresentar no dia 27 as suas credenciaes, na qualidade de ministro da Italia.

— Foi sustada a partida do cruzador *Andrada*.

— Continuou a inquirição das testemunhas no processo sobre o assassinato do Coronel Gentil de Castro.

Depozeram o Dr. Affonso Celso e o Sr. Joaquim Freire.

Aquelle accusou e este como parente defendeu. (?)

— Foram apresentadas as propostas para arrendamento das estradas de ferro da União.

Sobre a estrada de Baturité ha 9 propostas; sobre a Sul de Pernambuco 2; sobre a Central de Pernambuco 8; e sobre a d. Bahia a S. Francisco 4.

Na concurrencia a esta e a de Baturité as propostas de maior vantagem são as de Alfredo Novis, que offerece como entrada inicial a quantia de 100:000$000 e 10 % da renda bruta; no primeiro quinquennio 12 %; no segundo 16 %. no terceiro 18 %; no quarto 20 %; e assim nos seguintes até prefazer o espaço de 40 annos.

Amanhã abrem-se as propostas relativas ás ferrovias de Pernambuco, concorrendo ao arrendamento da Central o engenheiro Lassance Cunha.

— As noticias que chegam da expedição Gerlache, são satisfatorias.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE DEZEMBRO DE 1897

O Natal

Hoje ainda uma vez saudamos o dia que as tradicções assignalaram ser o do nascimento d'aquelle que veio com o seu sangue, com a sua vida dedicada ao martyrio, consummar a obra da redempção do mundo.

Sobre uma pobre choupana, no mais singello dos leitos, nasceu a 25 de Dezembro o Messias, o grande propheta de Israel, que teve o grande destino de fundar uma religião nova, que veio seguir triumphante no caminho das idades, atravéz o occidente, onde povos ainda barbaros deviam ser o berço da civilisação, o centro onde iam cruzar-se todas as correntes que do oriente tinham o seu ponto de partida.

A raça aryana, ou indo-européa e a semita, dotadas de genios distinctos, povoavam as vastas regiões do mundo antigo, onde floresceram grandes imperios, e civilisações que representavam gradações do espirito humano no seu movimento ascencional na elaboração de ideias, na comprehensão dos grandes problemas das sociedades humanas, e do fim e origem do homem no meio da natureza que o cerca, que, qual immenso livro, desdobra-se aos seus olhos com obscuros caracteres que elle se esforça por interpretar.

O pó das idades accumulam-se sobre estas paginas mysteriosas que dobram-se com o revolver dos seculos, formando o peculio que as gerações transmittem ás gerações, e em posse do qual o homem só consegue apagar uma parte da sua ignorancia lacerando apenas pedaços do véo do mysterio envolto do qual está destinado a viver.

O christianismo engrandeceu-se pela fusão das duas correntes, semita e aryana; veio sanccionar o que o esplendor da civilisação grega tinha feito irradiar, pela elevação do pensamento humano, pela purificação dos sentimentos, rompendo os prejuizos e as crendices populares que desabrocharam no seio do paganismo.

A espiritualisação das crenças materialisadas pela imagem da natureza, e tudo quanto revelava a força natural, quer fosse ella concentrada nos elementos, quer nos seres animados, foi cada vez mais accentuando-se até chegar o momento em que a aurora do christianismo fez estremecer os idolos, e desabar os monumentos levantados pelas concepções primitivas e ainda dominantes.

A Judéia era a patria do monotheismo, e onde a ideia de um só Deus Creador havia-se fixado e permanecido immovel atravéz todas as vicissitudes do tempo e das aberrações com que muitas vezes a idolatria ameaçava destruir as profundas raizes de uma crença que não poude ser destruida.

Como immovel e esteril rochedo mantendo uma religião nacional á qual não podiam afiliar-se os povos estrangeiros; supplantada sob o jugo de um clero opulento, incapaz de agir para levantar o povo do aviltamento, da miseria, a religião de Moysés tinha-se tornado apenas uma tradicção que nem purificava os corações, nem elevava os espiritos.

As prophecias a respeito do nascimento de um Messias ha muito annunciadas, vieram finalmente realizar-se.

Em Nazareth, segundo uns, em Belém, segundo outros, nasceu o Messias esperado.

Foi a manhã mais crystalina que cobrio os horisontes do mundo; dir-se-ia que os esplendores do céo mergulharam na sombra immensa da terra, e que as inquietações e agonias, a inconstancia, a incerteza de tudo quanto sobre ella vive vieram fortalecer-se pela luz ardente da fé que abrasa e promette, guiando os passos vacillantes do genero humano na sua escabrosa jornada. A tradicção affirma que uma estrella guiara os reis magos que vinham do Oriente em busca do berço do Messias, em cujas mãos debeis resplendia o sol que havia de mergulhar com as suas fulgurações ainda a mais remota posteridade. o berço do Redemptor das nações, d'aquelle em cujo corpo encarnara-se o espirito divino, do homem-Deus, representando, objectivando a alliança do céo com a terra, do homem com Deus, qual ser extraordinario e mysterioso, elle era a personificação da unidade em que fica comprehendida a creatura, e o Creador; identificação a que se oppunham as paixões e os vicios, e toda a sorte de attentados contra a lei moral, e os eternos attributos do bem que formam a substancia do ser infinito.

E a humanidade que debruçou-se da borda dos abysmos, dos pincaros elevados da montanha para contemplar a imagem do glorioso martyr, do seu eterno propheta, do filho mesmo do Deus que adorava, viu-se confundida com a realidade deslumbradora da presença do ser eterno e mysterioso em uma creatura humana.

A passagem d'este ser extraordinario em sua peregrinação na terra foi rapida como a de um sonho, mas de um sonho arrebatador em que descobrem-se os paraisos, as montanhas de prata, os lagos de perolas, ou as manhãs que morrem na face dos abysmos d'onde surgem os negros dominios da treva.

Foram rapidos os passos do Messias sobre a terra deslumbrando a humanidade, que sentia-se inebriada de tão suprema felicidade de ter ao menos apanhado os traços do divino romeiro sobre o mundo em que elle peregrinara, buscando na crença o phanal, a luz, a guia, n'este mar mysterioso do mundo, cujo porto demandado é o desconhecido.

O dia do nascimento do Christo é em todo o universo christão um dia de verdadeiro jubilo, de commemorações festivas, repassado das mais doces alegrias, dos mais encantadores affectos de que a alma humana pode dominar-se em face da grande cadeia que a liga a um destino que lhe foi revelado, em que ella repousa as suas esperanças, qual purpurina flor em face do abysmo profundo e tenebroso do desconhecido.

E esta aurora que ha desenove seculos illumina o mundo, nos seus resplendores, nas suas scintillações, ainda não perdeu a mesma luz crystalina, este candido e sereno brilho, eterno berço das consolações, do conforto do desanimo e dos desalentos.

As rosas collocadas no grande e espinhoso caminho, não desmaiam de todo, nem murcham. O sangue do Calvario as faz desabrochar viçosas, derramando a fragrancia que consola.

E como é encantador o nascimento de um Deus no seio da humanidade, soberbo este grandioso espectaculo em que tudo confunde-se, identifica-se, sem deixar de distinguir se, supprimindo esta separação pela qual persiste sempre um eterno abysmo entre o finito e o infinito, entre o homem e Deus. E a tendencia para esta absorpção será o eterno hymno, a fonte perenne de esperanças e inextinguiveis alegrias.

O dia de Natal em todo o mundo christão passa como uma aurora, deslumbrando a face do mundo com candidos fulgores; as multidões festejam-no com instinctiva alegria, e a humanidade confunde a sua voz com a harmonia da natureza quando vê a flor do grande mysterio vermelha e viçosa arrebatar-lhe a mente qual encantadora visão. A fé tem suas manhãs primorosas como as suas tardes de desfallecimento.

O Natal relembra o mais bello facto, qual a perola mais deslumbrante, mais candida e pura no seu fulgor divino que engastou-se no manto iriado dos seculos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de direito dos casamentos do 1.º districto do municipio da capital.—Conforme solicita o Dr. Director do 2.º districto sanitario maritimo, em officio de 6 do corrente, recommendo-vos que expeçaes as necessarias ordens ao escrivão desse juizo para que remetta aquella directoria nos dias 1 e 16 de cada mez, á contar do 1.º de Janeiro do anno vindouro, um mappa demonstrativo dos casamento havidos, com declaração das edades, naturalidades e côr dos nubentes, afim de que a mesma directoria possúa os dados necessarios para a organisação de um mappa demographo sanitario da capital deste Estado.—Igual aos juizes dos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º districtos.

— Ao Sr. Dr. Julio de Mello Filho, procurador geral do Estado. — Accuso o recebimento do officio datado de 11 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data reassumido o exercicio do cargo de procurador geral do Estado, por terem sido encerrados os trabalhos do Congresso Legislativo Federal.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que o Dr. Julio de Mello Filho, conforme participou em officio de 11 do corrente reassumio, na mesma data, o exercicio do cargo de procurador geral do Estado, por terem sido encerrados os trabalhos do Congresso Legislativo Federal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTSRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, resolve nomear Antonio Ferreira de Souza, para exercer o cargo do subdelegado do districto de Riacho do Navio do municipio de Floresta.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. alferes Firmino Alexandrino da Silva.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que, attendendo aos motivos constantes de vosso officio de 4 do corrente, vos dispensou, por postaria de 11 deste mez, da junta de alistamento militar do 1.º districto do municipio de Panellas.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Dezembro de 1897

Actos:

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelo tenente Antonio Francisco da Silva Vieira contra a deliberação do Concelho Municipal de Panellas que dividindo os terrenos do mesmo municipio em terreno de plantação e de creação, incluio neste numero o engenho do necorrente denominado *Perypery*.

Considerando que o direito de propriedade é garantido em toda a sua plenitude salvo as desapropriações por necessidade publica mediante indemnisação prévia (Constituição do Estado, art. 129, n. 19);

Considerando que a deliberação contra a qual se recorre fére de frente o direito de propriedade do recorrente, pois converte em servidão publica as terras e o açude pertencentes aos referido engenho:

Resolve, de accordo com o parecer n. 293, de 4 corrente, do Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de declarar nulla e insubsistente a deliberação recorrida.

O presente acto será submettido á approvação do Congresso Legislativo.—Remetteu-se cópia ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados e ao prefeito do Municipio de Panellas.

— O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelo cidadão Sebastião Luiz de França Caldas contra as disposições contidas nos ns. 55, 56, 75, 81, 85, 86 e 87 do art. 1.º da lei do orçamento vigente para o municipio de Bonito;

Considerando que taes disposições umas gravam productos já tributados pelo Estado, e outros incidem sobre impostos de industria e profissão que são de privativa competencia do mesmo Estado;

Considerando que, assim sendo, vão de encontro as claras disposições do art. 1.º da lei n. 125 de 25 de Junho de 1895, do art. 95, n. 1 da Constituição do Estado e arts. 3.º e 10 n. 4 das disposições transitorias da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

Resolve, de accordo com o parecer numero 299, de 10 do corrente, do Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de declarar nullas e insubsistentes as disposições acima citadas.

O presente acto será opportunamente submettido á approvação do Congresso Legislativo.—Remetteu-se cópia ao 1.º Secretario da Camara dos deputados e ao prefeito do municipio de Bonito.

Officio:

Ao Sr. Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Rogo que providencieis afim de serem transportados, até a Estação de Jaboatão, os moveis escolares que vos serão apresentados pela Repartição da Instrucção Publica, com destino á aula regida naquella cidade, pelo professor Alfredo José de Carvalho, correndo a despeza por conta do Estado.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Dezembro de 1897

Bacharel Eduardo Corrêa da Silva, requerendo certidão.—Certifique-se.

Honorina Pedrosa Brazil, viuva do tenente do batalhão de infanteria estadoal. José Soares Correia Brazil, pedindo para ficar sem effeito, a carga de 627$009, que fôra feita a seu fallecido marido proveniente de peças de armamento, equipamento e munição de guerra, que no acto de desertarem, conduziram 3 praças da força que marchara para o municipio de Salgueiro em dias do mez de Setembro deste anno. —Sim.

Ignacio Augusto de Oliveira Brandão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Olinda, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2º do Decreto n. 2565 de 28 de Março de 1860.

Antonio da Rocha Guedes, pedindo uma passagem no vapor do mez de Janeiro vindouro, que tem de sahir para o Presidio de Fernando de Noronha.— O Governo não dispõe de passagens.

Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia da cidade de Serinhãem, pedindo pagamento de seus ordenados correspondentes aos mezes de Outubro e Novembro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Joaquim dos Prazeres, ex-praça do batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito do 1º a 21 do mez proximo findo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marcolino Monteiro de Lima Botelho, pedindo para que seja nomeada uma commissão afim de prestar os exames de Portuguez e Arithmetica, e poder propor-se ao concurso aberto para preenchimento da vaga do lugar de Distribuidor e Partidor do Fôro de Olinda.—Sim, nomeio o Delegado Litterario Dr. Bernardino de Senna Dias, e aos professores João Fernandes Soares e Demetrio Tavares do Espirito-Santo.

José de Azevedo Maia e Silva, pedindo para ser admettido no numero dos concurrentes do fornecimento de Medicamentos, drogas e utencilios para a Pharmacia do Presidio de Feanando de Noronha durante o anno proximo vindouro —Sim.

José Lopes Alheiro Sobrinho, apresentando e pedindo para ser aceita a sua proposta para o fornecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 23 de Novembro de 1897

Companhia de Santa Thereza pedindo pagamento da quantia de 2:531$726, importancia do gaz consumido na illuminação publica da cidade de Olinda, derante os 31 dias do mez de Outubro proximo passado. —N'esta data autorisou-se o pagamento que só será effectuado depois de ser recolhida ao Thesouro a quantia de 5:300$ destinada a amortisação do emprestimo.

Joaquim Claudio Coutinho, pedindo pagamento de 200 latinhas de folhas de flandres que forneceu para o Instituto Vaccinico deste Estado.—Ottendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

D. Emilia de Barros Guimarães, viuva do Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, proprietario que fôra do chalet n. 2, á rua do Riachuello, provando que seu dito predio não tem apparelho da Companhia Recife Drainage, pede isenção do imposto que foi collectado e que se acha em juizo.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Amorim Irmãos & C., procuradores do Dr. Jorge Ventura dos Santos Reis, usufructurario do predio de um andar sob n. 22, sito á praça Maciel Pinheiro, pedindo a collocação de mais um apparelho no referido predio.—Como requer.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Dezembro de 1897

Manoel Cesino de Albuquerque Maranhão, Francelino Americo de Albuquerque Mello, Austregesilo Leão de Castro e a Companhia do Limoeiro.—Ao Exm. Sr. Dr Governador.

José Affonso de Azevedo Campos e Rodrigo Carvalho da Cunha.—Certifique-se.

Amaro Bonifacio Pereira de Carvalho, J. C. & C., Angelo Rotillo Pereira Chaves, Alexandrina Soares de Britto, Albino Neves de Andrade, Frederico Magalhães da Silva, Maria Francisca da Purificação Esteves, Maria Gonçalves Campos de Medeiros e Moreira & Botelho.—A' Recebedoria para mandar fazer as notas.

Clementino Gomes da Silva. Pinto Ferreira & C. e Jonkston Pater & C.—Informe o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Antonio Salustiano de Lemos, Francisco das Chagas Oliveira e Ovidio Pereira da Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Badoux.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 274.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 24 de Dezembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Pedro Cruz, como pronunciado no artigo 294 do Cod. Penal, no municipio de Muribeca.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, José de Souza, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do Dr. Delegado do 2.º districto da capital, Marianno Francisco Salgueiro, preso em flagrante delicto, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Peter Jansen e Andréas Hansem, a requisição do consul dos Estados Unidos da America do Norte.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, José Novaes da Trindade, José Nunes Perei[illegible] José Raymundo Braga, Joaquim Sa[illegible] da Trindade, como gatunos; Delmira [illegible] Albuquerque e Maria Joaquina de Al[illegible]querque, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, que hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, na rua do Quebra Roço, do mesmo districto, o individuo de nome Francisco Felix da Rosa, aggredio e ferio á Domingos Gomes de Andrade. O offendido foi vistoriado e contra o offensor, que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 24 de Dezembro de 1897

Moreira & Botelho, Frederico Magalhães da Silva, Albino Neves de Andrade, Alexandrina Soares de Britto, Angelo Botelho Pereira Chaves, J. C. & C.—A 1.ª Secção para os devidos fins.

Maria Gonçalves Campos de Medeiros, Maria Francisca da Purificação Esteves, Amaro Bonifacio Pereira de Carvalho. — A' 2.ª Secção para os devidos fins.

Victorina Maria da Conceição Sant'Anna, José Affonso Coelho, Angelo Novelino.—Informe a 2.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

REVISTA DIARIA

Alfandega—Fica intimada por esta repartição a Exma. Sra. D. Honorina Loureiro de Mello Castro, viuva do fallecido tenente Domingos de Mello Castro para satisfazer a exigencia da ordem n. 182 da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, afim de que possa ter andamento o processo do monte-pio militar que lhe cabe.

— Acha-se na mesma repartição a licença de 90 dias concedida pelo Ministro de Guerra ao bacharel José Francisco Ribeiro Machado, secretario do Arsenal de Guerra deste Estado, bem como o titulo de nomeação do capitão do estado-maior de artilheria Innocencio de Barros e Vasconcellos para o logar de ajudante do director do mesmo Arsenal.

Denuncia—O Dr. Victoriano Regueira 1º promotor publico, denunciou, em 21 de Dezembro corrente, perante o Dr. Mario Freire, juiz do 4º districto municipal, de Francisco José Miguel, como incurso no art. 268 e 270 do Codigo Penal, visto ter o mesmo, em dias do mez de Novembro proximo passado, ás horas mortas da noite, na Bôa-Viagem, dentro da casa de residencia do cidadão Ermirio José de Miranda Henriques estuprado a menor Cecilia Maria de Miranda Henriques; e, em o dia 1º de Dezembro corrente, raptado-a, sendo preso em flagrante delicto.

O denunciado que é casado confessa a pratica dos factos delictuosos.

Saudações—O distincto commerciante Sr. Antonio Lins Vieira enviou-nos hontem um original cartão de alluminio desejando-nos boas festas e felizes entradas de novo anno.

— O Illm e Rvm. Padre Lourenço Giordani, director do Collegio Salesiano de Artes e Officios do Sagrado Coração, igualmente endereçou-nos saudações em nome dos Salesianos.

— O Sr. Sebastião Zeferino de Medeiros telegraphista da Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife a S. Francisco, tambem teve a delicadosa de felicitar-nos e offerecer-nos uma tabella dos preços do telegrammas até 20 palavras naquella linha

A todos somos penhoradissimos e em retribuição desejamos-lhe outro tanto.

Banco de Credito Real—Estão sendo convidados os senhores proponentes ao contracto de organisação de um Banco de Credito Real, afim de comparecerem á Secretaria do Thesouro, á 1 hora da tarde, do dia 27 do corrente, para assistirem á abertura das propostas respectivas.

Vapor Minho—O vapor que vem da Europa no dia 1 de Janeiro vindouro é o *Minho*, em lugar do *Ebro*.

Conferencia litteraria — A expensas do Instituto Litterario Olindense, acha-se no prélo e deverá em breve surgir á luz da publicidade, a conferencia litteraria realisada ultimamente em Olinda pelo talentoso moço Olympio Galvão.

Aguardamos anciosos essa publicação que em bôa hora e muito justamente promove o Insstituto Litterario.

Lindo chromo— Somos agradecidos ao Sr. Alfredo Bôa-Viagem pela delicadeza da offerta de um lindo chromo reclame de seu escriptorio de commissões e consignações, a rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

Preso a esse chromo vê-se um almanack de desfolhar para o anno de 1898.

Companhia Santa Thereza—Chamamos a attenção dos interessados para tres avisos da Companhia Santa Thereza, incertos em nosso numero de hoje.

Chromos—A refinaria Salgueiral offereceu-nos hontem dous chromas com blocks.

Agradecidos.

A Madrugada—Recebemos communicação do nosso compatriota Dr. Oscar Leal, digno director da excellente revista de Lisbôa, a *Madrugada*, prevenindo-nos de que pelo facto de andar actualmente em viagem fóra de Portugal, tem deixado de ser publicada a mesma revista.

Fiquem, pois, disto prevenidos os assignantes e leitores da *Madrugada*.

Aggressão—Antehontem ás 6 horas da tarde na rua do Quebra rôço, do 2.º districto da Bôa-Vista, o individuo de nome Francisco Felix da Rosa aggredio e ferio a Domingos Gomes de Andrade.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor, que foi preso em flagrante delicto procede a autoridade competente de accordo com a lei.

Sociedade «União Typographica»—Esta associação da classe graphica deste Estado, solemnisa amanhã, o 5º anniversario de sua installação da maneira seguinte:

Uma sessão intima entre todos os seus associados, pelas 7 horas da noite, para cujo fim a respectiva séde achar-se-ha decentemente preparada e illuminada a fachada.

Durante todo o dia o Estandarte social fluctuará em a sua haste como signal de inteiro regosijo.

Será tambem distribuido um numero especial do jornal da classe *A União* entre os seus associados e a imp[illegible]a deste Estado.

Inqualificavel—Hontem as 5 horas da tarde, pouco mais ou menos, um grupo de individuos invadio o jardim da praça Maciel Pinheiro e segundo narrou-nos o guarda do mesmo, tentaram turbulentamente tirar flores dos canteiros.

Sendo prohibido isto o servente do jardim oppoz-se a essa infracção do regulamento e ante ás ameaças dos assaltantes resistio firmemente o que infureceu os aggressores dos quaes o conhecido por Nosinho desfechou a bengala na cabeça do servente, ferindo-o bastante.

O disturbio continuou ainda por momentos até que o grupo evadiu-se com receio que a policia acudisse ao alarma dos que achavam-se no jardim.

E' sobremaneira reprovavel semelhante procedimento que só revela selvageria.

Deixamos de mencionar aqui alguns dos nomes des assaltantes porque guardamos essa missão para o guarda do jardim aquem estamos certos as autoridades policiaes pedirão auxilio para iniciar o inquerito.

Phenix Dramatica Beneficente — Amanhã reune-se extraordinariamente, ao meio dia, essa distincta associação dramatica para ouvir a leitura do drama *Adultera*, do nosso collega Manoel Arão.

Trem de Olinda—Hontem, o trem que partio ás 7 1/2 horas da manhã esmagou um individuo entre a estação do Principe e João de Barros.

O referido individuo. ao approximar-se o trem atirou-se na frente da machina de modo que o machinista nada poude fazer para evitar o desastre.

O machinista fugio, porém, foi por todos os passageiros reconhecido a sua inculpabilidade, pois ficou provado que o individuo teve por fim suicidar-se e escolheu aquelle meio para levar a effeito os seus designios.

O infeliz succumbio immediatamente, tal foi o estado em que ficou; era branco, já de idade e segundo consta tem um filho estabelecido em Fernandes Vieira.

Exames primarios—No dia 6 do corrente sob a presidencia do delegado do ensino da freguezia de S. José do Recife, perante a commissão examinadora, foram examinados 12 alumnos da escola estadoal do sexo masculino da mesma freguezia, que obtiveram o seguinte resultado:

1.º Grão

Agnello Caetano de Amorim, distincção.

Pedro Alexandrino de Albuquerque. Joaquim Emilio da Cunha Muniz e Marcos Matheus da Silva, plenamente.

José Berardo Vieira Lima e Manoel Lazaro da Silva, simplesmente.

2.º Grão

Antonio da Silva Pessoa, Raul da Silva Caluête Ribeiro e Tiburcio Taurino Cavalcante de Albuquerque, approvados plenamente.

3.º Grão

Bathuel, Eugenio Peixoto, approvado com distincção.

Agathopodes de Souza Medeiros e André Dias da Silva, approvados plenamente.

Faltaram cinco alumnos.

— No dia 13, effectuaram-se os exames da escola publica municipal do sexo feminino da cidade de Gameileira regida pela professora D. Argemira Soares, sendo este o resultado:

1.º Grão

Maria Amelia da Paz, Amelia Villela, Amara Villela e Elisa Lima, approvadas com distincção.

Maria Magdalena do Espirito-Santo, approvada plenamente.

2.º Grão

Rosa de Lima e Silva, approvada com distincção.

O acto foi presidido pelo Dr. Antonio F. Regueira Pinto de Souza, servindo de examinadores o professor do Estado. Pacifico Paulino Malaquias e a professora da cadeira, achando-se presentes diversas alumnas e grande numero de pessoas das mais gradas da localidade.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 22 de Dezembro, no Cemiterio Publico do Santo Amaro os seguintes cadaveres:

Francisco do Rego Barros, Pernambuco, 79 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 85 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Felippa Nery dos Santos, Pernambuco, 80 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

José Tavares de Medeiros, Pernambuco, 24 annos. casado, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Fernando Soares Correia Brazil, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

José, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

MUTILADO

PERNAMBUCO

Acta da 2.ª reunião d'Assembléa Geral extraordinaria dos accionistas do Banco Popular.

Aos dezesete de Dezembro de mil oitocentos noventa e sete, no edificio do Banco Popular, achando-se presentes accionistas representando cincoenta e uma mil, duzentas, trinta e oito acções, mais de dous terços do capital do mesmo Banco, o Sr. Francisco Gurgel do Amaral, director presidente, assumiu na forma dos estatutos a presidencia da reunião e declarou que havendo numero legal para deliberar-se em Assembléa Géral, estava aberta a sessão e convidava para exercer os lugares de Secretarios os Srs. Francisco Joaquim de Oliveira Cunha e Monoel Colaço Dias, os quaes tomaram assento a seu lado.

O Sr. Presidente convida ao Sr. Secretario Francisco de Oliveira Cunha á proceder a leitura da acta da ultima Assembléa Geral ordinaria e nesta occasião o Sr. Manoel Medeiros requereu a dispensa d'aquella leitura por já ter sido publicada; o Sr. Presidente consulta aos Srs. Accionistas e estes concordaram na dispensa requerida.

Depois o Sr. Presidente declara que a presente reunião dos Srs. Accionistas fôra convocada para o fim de serem reformadas os actuaes Estatutos da Sociedade, e expondo minuciosamente as razões que justificavam a necessidade da pretendida reforma, passou a lêr o projecto dos novos Estatutos elaborado pela Directoria, de accôrdo com o Concelho Fiscal e com o assentimento da grande maioria dos Srs. Accionistas.

Terminada a leitura e aberta a discussão, na qual tomaram parte diversos accionistas opinando pela opprovação, foi o dito projecto unanimente approvado nos seguintes termos :

ESTATUTOS DO BANCO POPULAR

TITULO 1.º

ART. 1.º

O Banco Popular, instalado nesta praça, a 6 de Abril de 1891, será regido d'ora em diante por estes estatutos.

ART. 2.º

O prazo de sua duração é cincoenta annos contados da data da instalação. Este prazo pode ser prorogado por deliberação dos accionistas em Assembléa Geral.

ART. 3.º

O capital é de mil e quinhentos contos de réis divididos em setenta e cinco mil acções de vinte mil réis, podendo ser elevado por deliberação da Assembléa Geral dos accionistas.

N'este caso as acções que tiverem de ser emittidas serão de preferencia destribuidas aos accionistas existentes que as pedirem, e dentro de um praso que será fixado pela directoria e annunciado pela imprensa. Si os pedidos excederem do numero d'ellas, far-se-ha a destribuição na proporção do numero das acções actuaes que cada um possuir. Findo o prazo prescreve a preferencia.

ART. 4.º

O resto do capital actual será realisado em prestações de dez por cento quando fôr determinado pela directoria com intervalos nunca menores de trinta dias, precedendo annuncio.

ART. 5.º

Incorre na multa de dous por cento sobre a prestação a pagar o accionista que effectuar o pagamento dentro de trinta dias depois de encerrado o prazo fixado pela directoria para a entrada.

§ 1.º Si ainda nesses trinta dias não a realisar, perderá em beneficio do Banco o capital que tiver realisado, e as acções cahirão em commisso, podendo o Banco vendel-as e levar o seu producto á conta de fundo de reserva.

ART. 6.º

As acções depois de integralisadas poderão ser passadas ao portador, quando a directoria julgar conveniente.

ART 7.º

O Banco pode estabelecer agencias tanto nas outras praças brazileiras, como nas estrangeiras.

TITULO 2.º

DOS FINS E OPERAÇÕES DO BANCO

ART 8.º

O Banco pode :

1.º Descontar e redescontar lettras de cambio, da terra, nota, promissorias e mais titulos commerciaes á ordem, comtanto que tenham mais de uma firma de reconhecida solvabilidade assim como titulos da divida publica do Estado ou da União.

2.º Emprestar dinheiro a curto prazo sobre caução de titulos bens cotados na praça.

3.º Adiantar dinheiro sobre mercadorias de producção nacional ou estrangeira que não sejam de facil deterioração e que se achem recolhidas em armazens de deposito ou trapiches, devendo o tomador do dinheiro entregar ao Banco o recibo do adiministrador do armazem ou trapiche (Cod. Com. art. 88 n. 3), onde se acharem as mercadorias, com a nota, escripta por elle e visada pelo administrador de ficarem as mesmas mercadorias a disposição do Banco e só poderem ser retiradas por ordem d'este.

4.º Fazer adiantamentos em conta corrente com prazo fixo sobre penhores de prata, ouros ou pedras preciosas, não excedendo a somma adiantada de cincoenta por cento do valor dos objectos empenhados, e sobre hypothecas, não excedendo a somma adiantada de sessenta por cento sobre o valor do immovel ou immoveis hypothecados.

5.º Subscrever, comprar e vender por conta propria ou alheia, mediante commissão, titulos da divida publica nacional ou estrangeira, estadoal ou municipal, lettras hypothecarias, acções e obrigações (debentures) de emprezas commerciaes ou industriaes de credito firmado, metaes e pedras preciosas.

6.º Tomar dinheiro a premio com prazo fixo ou em conta corrente de movimento com aviso.

7.º Acceitar, mediante commissão, deposito de dinheiro, titulos, prata, ouro e pedras preciosas.

8.º Receber em conta corrente de movimento, com ou sem juros, dinheiros alheios.

9.º No caso de corrida dos depositantes de dinheiro para retirada immediata, o Banco tem o direito de pagar os valores depositados por meio de lettras por elle acceitas e venciveis no prazo de noventa dias. Si o deposito exigido exceder de cinco contos de réis, poderá o valor ser dividido em diversas lettras (nunca mais de seis) com os respectivos vencimentos calculados de modo que no fim dos noventa dias esteja o depositante embolsado de todo o valor depositado.

10.º Effectuar de conta propria ou alheia operações de cambio, movimento de fundos e conceder cartas de credito com garantia idonea.

ART. 9.º

O Banco não póde fazer emprestimos directos sobre hypotheca, salvo o caso do art. 8.º n. 4, só acceitará hypotheca se assim convier para garantir obrigações já existentes.

TITULO 3.º

DA ASSEMBLÉA GERAL

ART. 10.º

A Assembléa Geral é a reunião dos accionistas possuidores de dez ou mais acções inscriptas no registro do Banco com antecedencia nunca inferior a dous mezes.

ART. 11.º

Os accionistas pódem fazer-se representar nas Assembléas Geraes por procurador contanto que este seja tambem accionista.

§ UNICO. As sociedades anonymas ou outras corporações possuidoras de acções serão representadas por um dos seus mandatarios; as mulheres casadas por seus maridos; os menores, os fallecidos e os interdictos, qualquer que seja o motivo da interdicção, por seus tutores ou representantes legaes. Os documentos comprobatorios do mandato ou representação serão apresentados á directoria tres dias antes do designado para a reunião d'Assembléa.

ART. 12.º

Os accionistas que tiverem dado em caução as suas acções conservam o direito de comparecer e deliberar nas Assembléas Geraes e de receber os dividendos, salvo estipulação em contrario communicada em tempo á directoria.

ART. 13.º

A Assembléa Geral fica constituida achando-se representada, no minimo, a quarta parte das acções.

Si não comparecer no dia e hora designados, numero sufficiente para a constituição da Assembléa, convocar-se-ha outra reunião e esta deliberará, validamente, seja qual fôr o capital representado.

Si se tratar porém de reforma dos estatutos devem estar representados pelo menos dous terços do capital social.

Si não comparecer numero sufficiente, convocar-se-ha nova reunião, e si nesta ainda não comparecer numero sufficiente, convocar-se-ha terceira declarando-se nos annuncios que a Assembléa deliberará seja qual fôr a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Si as acções ainda forem nominativas, além dos annuncios á convocação, neste ultimo caso, se fará por cartas.

ART. 14.º

Em todos os casos as deliberações da Assembléa Geral serão tomadas pela maioria dos socios presentes.

ART. 15.º

Os accionistas reunir-se-hão em Assembléa Geral Ordinaria uma vez em cada anno, no mez de Fevereiro, e Extraordinaria sempre que a directoria ou o conselho fiscal julgar necessario, ou fôr requerido por um numero de accionistas que represente a quarta parte das acções emittidas.

ART. 16.º

O presidente do Banco em exercicio presidirá as Assembléas Geraes, servindo de secretarios, dous accionistas, por elle indicados e pela Assembléa approvados.

ART. 17.º

A's Assembléas Ordinarias serão apresentados para exame e deliberação os relatorios, contas da administração e parecer do Conselho Fiscal.

ART. 18.º

Julgadas as contas, proceder-se-ha a eleição do Conselho Fiscal e dos supplentes.

ART. 19.º

Nas Assembléas extraordinarias só serão tomados em consideração os assumptos especificados no acto da convocação.

ART. 20.º

Não pódem tomar parte nas votações relativas as contas ou aos actos da administração, os directores e os membros do Conselho Fiscal, aos quaes é tambem vedado representar, como procuradores, outros accionistas.

ART. 21.º

A contagem dos votos será feita na rasão de um para cada dez acções. Os accionistas de menos de dez acções pódem tomar parte nas discussões, mas não terão voto.

ART. 22.º

A Assembléa Geral Ordinaria será convocada por annuncios com antecedencia de quinze dias, as Extraordinarias com antecedencia de cinco dias.

ART. 23.º

A transferencia das acções será suspensa por alguns dias antes do designado para a reunião da Assembléa Geral, dando-se aviso por annuncios nos jornaes.

ART. 24.º

Quando as acções forem ao portador, deverão os accionistas deposital-as na ante-vespera do dia da reunião. O deposito será feito na Secretaria do Banco, da qual receberá cada depositante um titulo que o habilite á votar de accôrdo com o disposto no art. 21.º.

ART. 25.º

São attribuições da Assembléa Geral:

1.º Reformar os Estatutos.

2.º Augmentar ou reduzir o capital.

3.º Julgar as contas e dar ou negar quitação aos mandatarios.

4.º Eleger os directores e o conselho fiscal.

5.º Alterar as quotas destinadas ao fundo de reserva.

6.º Deliberar sobre a prorogação do prazo de duração do Banco, sua dissolução e liquidação de conformidade com a legislação em vigor.

ART. 26.º

A approvação pela Assembléa, das contas annuaes e actos da administração extingue a responsabilidade dos mandatarios relativamente ao periodo das mesmas contas, salvo as hypotheses previstas pela legislação.

TITULO 4.º

DA ADMINISTRAÇÃO DO BANCO

ART. 27.º

A administração do Banco será composta de tres directores, os quaes nomearão d'entre si o presidente, o secretario e o gerente.

§ 1.º Estes directores serão eleitos pela Assembléa Geral e por escrutinio secreto.

§ 2.º Não póde ser eleito quem não fôr accionista.

§ 3.º Para entrar, no exercicio do cargo o eleito depositará no Banco, quinhentas acções, as quaes servirão de garantia a sua responsabilidade pelos actos administractivos que praticarem, não podendo por isto alienal-as senão depois de approvadas as contas pela Assembléa Geral.

§ 4.º Não podem servir conjunctamente, como directores, pai e filho, sogro e genro, irmãos ou cunhados durante o cunhadio, os socios da mesma firma commercial ou industrial, nem os impedidos de negociar nos termos das leis em vigor.

Os votos que recahirem em individuos assim incompatibilisados serão nullos.

ART. 28.º

Si qualquer dos tres directores deixar de comparecer durante sessenta dias, considerar-se-ha vago o seu lugar e a directoria, de accordo com o conselho fiscal nomeará para occupal-o um dos acccionistas, o qual servirá até ser eleito o novo director.

ART. 29.º

Si algum dos directores ficar impedido por alguns dias e o cargo que occupar não poder por qualquer motivo ser preenchido pelos outros, poderão estes substituil-o por outro accionista ou pelo contador.

ART. 30.º

Os directores são responsaveis pelos actos que praticarem como mandatarios do Banco nos termos da legislação em vigor.

ART. 31.º

A directoria reunir-se-ha ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que for convocada pelo presidente ou que alguns dos outros directores o requerer e resolverá validamente achando-se presentes dois de seus membros.

§ UNICO.—Das resoluções tomadas em cada reunião lavrar-se-ha uma acta, que será assignada pelos directores presentes.

ART. 32.º

Dentro dos limites da lei e destes estatutos, o mandato da directoria é pleno e inclue autorisação para transigir com terceiros e para representar o Banco em juizo, activa e passivamente, podendo constituir advogado e procurador judicial.

ART. 33.º

Compete a Directoria :

1.º Nomear e demittir os empregados do Banco e marcar-lhes os vencimentos.

2.º Regular o serviço e combinar as operações commerciaes do Banco fazendo respeitar as resoluções tomadas pelos accionistas em Assembléa Geral devidamente constituida e tendo sempre em vista os interesses do Banco.

3.º Tomar conhecimento de todas as operações e dar regulamentos para a direcção interna e para a despeza reclamada pela bôa ordem do serviço.

4.º Apresentar a Assembléa Geral dos accionistas os balanços e contas de cada anno e o relatorio respectivo.

5.º Publicar os balancetes mensaes e semestraes pela imprensa. Estes balanços serão assignados pelo gerente e pelo contador.

6.º Fixar o devidendo que deva ser destribuido semestralmente aos accionistas.

7.º Autorisar o director gerente para assignar como representante do Banco as escripturas de compra e venda, hypothecas, penhor, composição, procuração bastante e termos judiciaes de accordo com as resoluções tomadas em sessão.

ART. 34.º

O mandato da directoria durará quatro annos, podendo os membros della ser reeleitos.

O prazo de duração da actual Directoria será contado da data de sua eleição e a seu respeito prevalece o disposto no art. 12.º

ART. 35.º

Ao director presidente compete:

1.º Executar e fazer executar estes estatutos assim como as deliberações da Assembléa Geral e as resoluções da directoria.

2.º Representar officialmente o Banco em suas relações com o governo do Estado e da União, assim como com as repartições publicas.

3.º Assignar com o director secretario os titulos representativos das acções.

4.º Convocar e presidir as reuniões da Assembléa Geral dos accionistas e as sessões da directoria.

ART. 36.º

Ao director secretario compete :

1.º Ter a seu cargo os livros das actas da Directoria.

2.º Assignar com o presidente os titulos representativos das acções.

3.º Substituir o presidente em seus impedimentos momentaneos.

4.º Assignar os documentos officiaes referentes ao seu cargo.

ART. 37.º

Ao director gerente compete:

1.º Propor a nomeação dos empregados do Banco, assim como a demissão e suspensão, podendo nos casos urgentes suspendel-os elle mesmo.

2.º Dirigir e executar as operações do Banco de accordo com a directoria.

3.º Apresentar a directoria os balanços mensaes e semestraes, firmado com a sua assignatura e com a do contador.

4.º Fiscalisar o expediente diario da caixa e superentender no serviço da escripturação, cuja direcção compete immediatamente ao contador.

5.º Assignar todo e qualquer documento que produsa movimento de fundos, assim como os titulos de responsabilidade do Banco, seus saques, letras, endossos e creditos que abrir e todos os mais papeis necessarios ao serviço das operações.

6.º A assignatura do director-gerente dá por si só validade a todos os contractos que já tenham sido discutidos e resolvidos pela directoria.

TITULO 5.º

DO CONSELHO FISCAL

ART. 38.º

O concelho fiscal será composto de tres accionistas e tres supplentes. Uns e outros serão eleitos pela Assembléa Geral ordinaria e annualmente.

Compete-lhe :

1.º Examinar todos os documentos do Banco, verificar o estado da caixa, e os balanços para formular o seu parecer, que será entregue a dtrectoria e por esta publicado e annexado ao relatorio.

2.º O concelho tem o direito de consultar com a directoria, quando entender conveniente e de reclamar a convocação da Assembléa Geral extraordinaria quando lhe parecer necessario, podendo elle mesmo convocal-a se a directoria recusar-se a fazer a convocação.

3.º Sendo convidado pela directoria para assistir as suas sessões ou alguma dellas, o concelho não poderá recusar-se, nem deixará de emittir o seu parecer sobre o assumpto em que a directoria lh'o pedir.

Recusando-se em qualquer dos casos, considerar-se-hão como approvadas por elle as resoluções tomadas pela directoria.

TITULO 6.º

DO FUNDO DE RESERVA E DOS DIVIDENDOS

ART. 39.º

O fundo de reserva é destinado exclusivamente para a reparação de perdas que possam verificar-se no capital do Banco e será constituido com dez por cento dos lucros liquidos verificados em balanços semestraes. Esta quota poderá ser augmentada si os lucros verificados o permittirem e a directoria julgar conveniente.

ART. 40.º

Dos lucros verificados semestralmente tirar-se-ha, além da quota de dez por cento de

MUTILADO

que se trata no artigo antecedente, outra de seis por cento, que será igualmente repartida pelos tres directores.

ART. 41.°

O saldo que restar dos lucros verificados, depois de dedusidas as quotas mencionadas nos arts. 39 e 40 e a somma necessaria para o dividendo, será levado a conta especial, que passará para o semestre seguinte.

ART. 42.°

O honorario fixo de cada director é de réis 2:400$000. O director-gerente porém terá mais como remuneração privativa da gerencia o ordenado de réis 24:000$000.

ART. 43.°

Cada membro do concelho fiscal terá o ordenado de réis 600$000.

ART 44.°

O Banco está sujeito as leis que regem as sociedades anonymas e por ellas serão regidos os casos omissos nestes estatutos.

ART. 45.°

O Banco póde adquerir por compra, arrendamento ou construcção os predios de que necessitar para o seu serviço.

O Sr. Presidente declarou que em observancia do disposto no art. 91 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, uma certidão da acta desta reunião seria archivada na Junta do Commercio desta Capital e publicada pela imprensa.

Nada mais havendo a tractar-se o Sr. Presidente por si e em nome da directoria agradeceu aos Srs. Accionistas a solicitude com que attenderam a convocação e levantou a sessão.

E eu, Francisco Joaquim de Oliveira Cunha lavrei a presente acta que vai por mim assignada e pelos Srs. Accionistas presentes.

(Assignados) Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
Manoel Collaço Dias.
John Bransé.
E. C. Beltrão & Irmão.
Manoel C. Leal.
Manoel Coelho da Silva Pinto.
P. P. Alfredo Leal Reis.
» » Henrique Leal Reis.
» » Oscar, filho menor de H. Leal Reis.
» » João Leal Reis.
» » José Paulo Botelho.
» » Dr. Pedro Pires Pontual.
» » Almino Gonçalves de Azevedo.
» » Francisco Augusto Pacheco.
» » G. Paille.
» » José Gurgel do Amaral.
» » Adolpho de Castro e Silva.
» » João Pereira da Costa Pinto.
» » D. Maria de Castro Almeida.
Manoel Gouçalves da Silva.
André Maria Pinheiro.
João Cardoso Ayres.
P. P. Alvaro Pinto Alves.
João Cardoso Ayres.
Antonio Abrantes Gouveia.
P. P. de João Abrantes Gouveia.
Antonio Abrantes Gouveia.
Lourenço Gonçalves da Silva.
Manoel M. da Nova.
J. L. dos Santos.
Silva Guimarães & C.
Manoel José da Silva Guimarães, por si e por seus filhos Isabel, Laura e Manoel.
Sebastião Lopes Guimarães.
P. P. de Antonio Guedes Valente.
» » » Antonio Pinto Guedes de Paiva.
Joaquim Guedes Valente.
Joaquim Guedes Valente, por si e por seus filhos menores.
José Tavares Carneiro.
João Gonçalves Fonte.
P. P. da viuva de Antonio da Costa Moreira.
João Forte.
A. A. Barbosa Primo.
P. P. de Joaquim Garcia de Castro e seus filhos menores.
Eduardo de Lima Castro.
Eduardo de Lima Castro.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Custodio Antunes Guimarães.
Ramiro Moreira Costa.
P. P. de Antonio Pereira Ramos de Almeida.
» » » Albino Cruz & C.
Ramiro Moreira Costa.
José Antonio da Motta Guimarães.
Raphael Baptista Marques Dias.
José Joaquim Samarcos.
P. P. de Ernesto Araujo da Silva Guimarães.
José Joaquim Samarcos.
J. Fernando da Silva Pinto.
Antonio Pinto da Silva & C.
João Pereira de Mendonça Primo.
Joaquim Luiz Teixeira.
Augusto Fernandes & C.
P. P. Antonio Siqueira Ferrão.
Augusto G. Fernandes.
Manoel Martins Fiuza.
Francisco do Rego Baptista.
Rodolpho & Baptista.
Gonçalves Cunha & C.
Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
João Fernandes de Almeida.
Joaquim Amorim & C., em liquidação.
Amorim Fernandes & C.
P. P. da viuva de Paulino d'Oliveira Maia e sua filha Laura.
Joaquim José de Amorim.
Manoel dos Santos Araujo.
João Rodrigues de Moura.
João F. Baltar.
Dr. Manoel Bastos de Oliveira.
Candido C. G. Alcoforado.
Manoel Medeiros.
Por minha mulher Maria Elisa B. Medeiros, Manoel Medeiros.
P. P. de Luiz J. da Silva Guimarães.
Luiz José da Silva Guimarães Junior.

Antonio Martins Moreira.
Barão da Soledade.
Francisco José da Silva Guimarães.
José Ferreira Baltar,
Por minha mulher Elvira Motta Baltar
José Ferreira Baltar.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
A. J. Barbosa Vianna.
P. P. de Joaquim da Silva Carneiro A. J. Barbosa Vianna.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Antonio Rodrigues Gomes da Silveira.
Albino José da Silva por si e como procurador dos Drs. Francisco d'Assis Rosa e Silva e Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Joaquim Narciso da Silva.
Narciso José da Silva.
Dr. José Julio Fernandes Barros, por si e por seus filhos José e Affonso.
Albino Narciso Maia.

Está conforme com o original.

Recife, 22 de Dezembro de 1897

Albino Narcico Maia,
Director-Secretario.

N. 147—Fica archivado nesta Secretaria um exemplar de igual theor, em virtude do despacho da Meretissima Junta de hoje datado. Pagou no primeiro exemplar, em estampilhas, a quantia de sete mil e quinhentos réis, taxa do archivamento.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Dezembro de 1897.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Illm. Sr. Presidente da Junta Commercial do Recife

Como requer. Recife, 23 de Dezembro de 1897.

Lopes Machado.

O Banco Popular pede a V. S. para que se digne de mandar certificar se foi archivada a acta d'Assembléa Geral do mesmo Banco, effectuada em 17 do corrente e na qual foram reformados os seus estatutos.

Nestes termos
P. a V. S. deferimento.
Banco Popular,
Manoel C. Lial,
Director-Gerente.

Sello 300 réis.

Certifico em cumprimento ao despacho supra, que fica archivada nesta Secretaria, em data de hoje, e sob o numero cento e quarenta e sete, a acta da reunião d'Assembléa Geral extraordinaria do Banco Popular, realisada em dezesete do corrente mez e na qual foram reformados seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Dezembro de 1897.

O official maior,
José Alves Lima.

Sello 1$500.

PAGINA DO NATAL

O nascimento de Christo

(LUIZ TRINDADE)

As fontes historicas mais importantes que a memoria recorre neste momento, é a historia de Flavio Josepho, authenticando-nos os factos mais consideraveis dos acontecimentos da vida hebraica, alongados na antiguidade oriental á antiguidade classica.

Se agora não nos é dado fallar da origem do homem sobre a terra, nem do sua apparição após o periodo geologico, diremos entretanto alguma cousa, sobre as tradições biblicas, relacionadas á raça Israelita:

Quando, após a dispersão dos povos, o esquecimento ia banindo do espirito humano as crenças e as tradições de sua historia primitiva, appareceu o povo de Tharé para uma missão theologica.

Dahi partiram os Israelitas que lentamente multiplicaram-se, unificando-se mais tarde nas margens do Egypto, com sua religião cheia de philosophia theologica.

Entretanto, desde seu recente apparecimento, levantaram-se as mais odiosas perseguições, contra este povo, cujas crenças religiosas eram elementos mais poderosos de seu progresso e civilisação.

No Reinado de Ramses as perseguições alcançaram o auge da odiosidade; já encarando-o ao lado dos presioneiros de guerra, já obrigando-o ao trabalho excessivo no architectar de seus sumptuosos palacios, sem com tudo, conseguir a extenção da vitalidade dessa raça na phrase do historiador criada pela concepção divina.

Os tempos decorriam, contados na ampulheta desse Saturno, quando uma visão divina annunciou a vinda do filho de David.

*

Foi no dia de hoje, ha XVIII seculos passados ao som melodioso de 12 pancadas nos campanarios de Bethleem, appareceu o Messias annunciado, servindo-lhe de berço uma estribaria, leito mais pobre que uma choupana, para onde meia sociedade hodierna, do alto do pantheon da fidalguia repugnante, e muitas vezes, apenas, de um salão entapetado ás irradiações dos lusosos candelabros, olha indiferente para aquelles que pela mesma sociedade, não foram dotados de brazões!

Foi nesse dia que a natureza inteira se expandio de contentamento.

O céo da Palestina se revestio de um azul purissimo e as portas dos templos de Jerusalem abriram-se para a adoração dos Reis Magnos e outras primeiras cerimonias que a idade hodierna denomina: *Missa do gallo.*

O vermelho deslisava mansamente e ao longe o Indico espraiava sussurrante.

O Negro oscilava, abraçado ao Mediterraneo e o Caspio murmurava solitario!

As orizas onde se gozam nas margens do Jordão quedavam-se, e o Euphrates através da Turquia asiática ia contar a nova á Cordilheira d'America, estatico na contemplação de seu vulto retratado no espelho do Van.

Os oceanos nos seus ephemeros movimentos tornavam ecumenica a noticia e o tumulo de Cleops erguido de granitos, sobre os valles do Nilo, fallava ao infinito inteiro a vinda de Jesus: —"*Homme selon la chair par Marie, homme selon la morale par son Evangele, homme selon Dieu par son essence*".

*

Hoje as tradições representam aos olhos de nosso espirito Moyses lançado na corrente do Nilo e salvo por Permutis;

Ou atravessando o mar vermelho, onde fez-se o tumulo do exercito Egypciano;

Ou morrendo na passagem do Jordão, onde as tradições não garantem seu tumulo;

Ou Maria fugindo espavorida, atravessando os aridos dezertos, com o filho ao conchego dos seios, afflicta de terror;

Ou seguindo pela guia dos Reis do Oriente que transformados em estrellas, mostravam um repouso nas sombras das palmeiras de Engady.

*

São passados XIX seculos sem que o fogo suffocante da ambição, a ambição dominante da politica, os feitos grandiosos da sciencia e da arte podessem apagar do pensamento humano as charas remeniscencias desses tempos immortalisados perante as tradições; sem que podassem esquecer o symbolo da grandeza e da virtude iniciadas da philosophia christã, infelismente hoje muito vulnerada, mas, com numerosos sectarios ao ramo da igreja schismatica.

O povo Romano educado no despotismo de Tiberio fez levantar pela guarda de suas crenças, pela ambição do poder uma perseguição terrivel, contra Jesus, fazendo-o mais tarde o Martyr do Golgotha, para a segurança da lei mosaica, quando elle era de origem da propria religião Mosaica.

Mais tarde, porém, na mesma Roma inimiga de Christo, com a fé ardente de seus sectarios penetrou o christianismo, como uma religião proselytica, combatendo o paganismo.

⁂

Hoje o universo inteiro commemora o—Nascimento de Christo cuja doutrina influindo no espirito dos homens, tem sido o elemento mais importante de seu progresso e um dos mais vivos modificadores da civilisação moderna.

O Natal

(Felinto de Almeida

Tangem os sinos nos campanarios,
Os sinos grandes e os pequeninos.
Sonoros, altos thuriferarios
Tangem os sinos!

Tangem os sinos, com alegria,
Annunciando,—que este é seu jus,—
Que em Nazareth, na abegoaria
Nasceu Jesus.

Tangem os sinos! Jesus é homem
Que aos outros homens vem dar exemplo,
Allivio ás maguas que nos consomem,
A' dôr um templo.

Tangem os sinos! Não sobranceiro,
Nem tão severo como Jeohvah,
Mas um divino, doce cordeiro
Jesus será!

Tangem os sinos!—Amparo os débeis,
Torna fecundas terras maninhas,
E enxuga os prantos dos olhos flébeis
Das creancinhas.

Tangem os sinos! A ovelha gafa
Limpa a do tisne do infando mal;
Maguas terrenas no seio abala
Do seu idéal.

Tangem os sinos!—Cura os enfermos,
Dá vista aos cegos, pão aos famintos,
Préga ás cidades, vaga nos ermos,
Calca os instinctos.

Tangem os sinos! Com esta encerra
As amarguras: morre na cruz!
O melhor homem que houve na Terra,
Tal foi Jesus.

Tangem os sinos! Não poderia
Se houvesse vindo do céo profundo
Sua palavra tanta magia
Ter sobre o mundo.

Tangem os sinos! Tangem os sinos!
Tangem os sinos—que este é seu jus,
Os sinos grandes e os pequeninos:
Nato é Jesus.

Nascimento de Christo

(Eurico Góes)

Painel Biblico

I

DE CAMINHO

Limpido o céo, sereno o espaço, tranquilla a terra.

Por entre vargedos, estendia-se, em enormes curvaturas de serpe, a estrada que ia de Nazareth a Bethlém, na amena Galiléa; José caminhava calmo, com um ar celestial, o cajado na mão, as sandalias nos pés, ao lado de Maria, a virgem candida—de mais attractivos que Judith, a israelita de Bethulia, aniquiladora de Holophernes; de mais belleza que Semiramis, a princeza de Babylonia, creadora de maravilhas da antiguidade; de mais encantos que Sulamita, a pastora da Judéa, de olhos profundos como as piscinas de Hesebon.

Ao longe, bem ao longe, no meio de outeiros alfombrados de esmeraldinas relvas, surgia Bethlém, quieta, com suas casinhas alvas, quasi só habitadas por zagaes e segadores, rodeada de verdes pastagens, onde os carneiros, em bando, vagavam, parecendo cabeços pardos e brancos de fraguedo.

A pequena cidade, pittorescamente situada, em cujos ambitos floriam, em moitas, os eloendros, gozava de uma paz bucolica, paradisiaca, como o jardim das Hesperides, onde os corymbos eram de ouro e os fructos mais dulçorosos que os favos do mel do Hymetto.

Desenrolava-se, no alto, o véo cinereo do crepusculo da tarde, que amortalhava a terra como um algido sudario sepulchral.

Os dois esposos chegaram a um albergue rude, campesino, dos arredores de Bethlém, e José, parado á porta, olhava para traz, lançando um saudoso olhar pelo nemoroso horisonte, como se estivesse engolfado n'um mar de recordações.

Elle fitava, nostalgicamente, a estrada, que, cortando em meandros a planicie de Esdrelon, ia morrer além, através de rumorejantes riachos, densos bosques e escuras grutas, cujos porticos, cathedralescamente talhados, se ornavam de lichens e parasitas sylvestres...

Vesper, a estrella do pastor, reluzia irradiando lagrimas pratadas; escoava-se a pallidez do crepusculo, que se esbatia descoradamente na fimbria opalina do acaso; vinha cahindo, morosa, a noite com suas cortinas cerradas e mortuarias.

Rebanhos balavam nas encostas, recolhendo-se aos apriscos; camponezes cantavam, rhythmadamente, mesclando apaixonados dithyrambos com modulos sons de harpa; nuvens espessas, muito negras, aninhavam-se no regaço dos serros.

De repente, duas gottas crystlinas tremulam no rosto de José são lagrimas, mas lagrimas de saudade—saudade, talvez, do seu lar deserto!

Em breve tudo jazia silente, como que domado por esse supor lethargico de que as trevas saturam o ar.

Apenas a briza murmurava um cháos de rumores vagos e mysteriosos; dir-se-hia que sylphos dryades e gnomos, em phantastico sabbat, psalmodeavam canticos nocturnos, nos ares, nas florestas e nos abysmos.

Um jacto de luz tenue, frouxa, desmaiada, inundou a amplidão terreal: nascia a lua, que, suspendendo-se no horisonte n'uma mirifica apotheose, se assimilhava a uma vestal adormecida, semivelada por chlamydes de nevoas, embalando-se, vagarosamente, ás caricias das aragens balsamicas da noite...

II

O PRESEPIO

E' meia noite.

Foge a lua, qual celebre alcyone, deslisando por um oceano de nuvens argentes suas mortalhas. Os robles, salgueiros e cyprestes levantando-se do chão como espectros balbuciando preces, olham o azul estelante, do chão como espectros balbuciando preces, olham o azul estellante, e seus frondosos galhos verdenegros accenam um melancholico adeus a esse astro, que está prestes a immergir-se no céo do outro hemispherio, como que mui flacido pela grande jornada.

Gallos cantam festivalmente ruflando as pandas azas, e agitam as plumagens de variegados matizes.

— Nasceu Jesus, o Messias promettido, o Salvador do mundo, o verdadeiro Deus!..

Reclinado n'um leito de palhinhas seccas e hervagens agrestes, n'uma mangedoura da estalagem, está o Menino Jesus, a cabeça aureolada por um nimbo astral, sem vestes, os contornos do corpo delineados com a correcção e o esmero com que Phidias cinzelada em marmore de Paros, as estatuas dos deuses do Olympo, para serem encerradas no Parthenon e nos templos de Athenas.

O resplendor que lhe cinge a fronte fulgura como os raios de sol que acairelam de ouro os dorsos do Hermon; os seus olhos são puros como as telas de céo que se espelham nas aguas de Tiberiades; os seus sorrisos desatam-se como as folhas dos lyrios que florescem em Palead; a sua tez e como os diademas de neve, que em alvoradas hibernaes, coroam as cuspides do Libano.

Jesus e José velam pelo recem-nascido extasiados de prazer pelo seu nascimento, emquanto os invisiveis cherubins o contemplam embevecidamente.

III

AO ALVORECER

Desponta o albor do dia; um deslumbrante arrebol matiza o oriente; a aurora abre o seu templo feerico.

Pegureiros despertavam em suas cabanas circumdadas de flores olentes, onde as phalenas pousavam, a noite, junto de chrysalida se pyrilampos.

Scintilavam as estrellas nas constelações, como cirios em lampadarios de uma basilica; as brumas crepusculares envolviam as francas dos cedros copados, como um alvacento lençol; feras soltavam rugidos lanciunantes na umbrosa selva, como a agonia pungente de um moribundo.

Nos mattagaes trilam passaros noctivagos; regatos sussurram em cachões sob os palios farfalhantes dos carvalhos seculares; mochos atitam pousados em escombros de construcções cyclopicas perdidas nos páramos solitarios, cravando os olhos na lua, cuja luz empallidece e se empana..

Paizagem magestosa! A natureza alvoroça-se acordando do deliquio modorral das trevas, e a estrella d'alva, refulgindo engastada na alcatifa arrabescada da abobada celeste, preside a esse pomposo espectaculo do diluculo.

Os rebanhos começam de invadir os prados, e os pastores vigiam-n'os alegremente.

Subito, rasga-se o céo, magicamente fragosamente, e uma radiante claridade filtra-se através do espaço, povoado de myriades de Anjos da côrte celica, que entoam canticos maviosissimo bradando: *Gloria in excelsis Deo!*

Os pacificos zagaes cairam fulminados pela luz resplandecente, mas os aliados Anjos, fazendo atroar um sonoro clangor das suas tubas cessaram os louvores e annunciaram-lhes o nascimento do Messias, pelo que os pastores, transidos de espanto, n'um arroubo suave, deixaram os rebanhos e correram á cidade de David, afim de adorarem o Filho de Deus...

Vem raiando o sol...

Então se descortina um maravilhoso panorama: o semicirculo auricolor do astro-rei jorra sobre campinas e florestas, espadanas de luz, illuminando o scenario da natureza, e a passarada garrula e gazil doudeja, n'uma alleluia orchestral, pelo ar trescalante, cujos aromas se evolaram das flores que, durante a noite enluarada, abriram as setinosas petalas, para receber o pollen vivicante e orvalho matinal.

E os Anjos affilando as azas alvitenvoejavam pelas nava ermas do infinito...

IV

OS MAGOS

Correram dias.

Rebrilhava no oriente uma luminosa estrela—signal do nascimento do Rei dos Judeus.

Tres reis Magos vinham de longe; as neves eternas, que [illegible] nos pincaros das cordilheiras, [illegible] em avalanchas, pelo bojo dos mon[illegible]s; idolos de Brahma, enegrecidos pelo tempo surgiam do solo sinistramente, ás entranhas das labyrinthicas cavernas, desenhado silhuetas disformes no chão á beira dos poços de naphta caminhavam bamboleando, os pachydermes; pelos interminos desertos passavam caravanas, envoltas n'um turbilhão de areia.

Além, na cupula azulina do Céo, tremeluzia o fulgido astro guiando os Magos na sua peregrinação, qual uma lampada flammejante suspensa por Deus nas alturas.

A' noite, elles dormiam em sombrios pardieiros, debaixo de arvores gigantescas e cryptas latebrosas; mas, apenas raiavam os rutilos clarões do dia, continuavam a longa viagem, demandando as plagas da Palestina.

E os Magos, montados em bellos corseis ricamente ajaezados, chegaram a Bethlem para se prostrarem em face de Jesus, Gaspar, Melchior e Balthazar eram os seus nomes.

Guiados pelos fachos da estrella mysteriosa, que derramavam na fronte de Christo subtilissimas pulverisações de diamantes, elles viram o Messias no alpendre, e o adoraram, presenteando-o com ouro, incenso e myrrha...

Eurico Góes

A noite do Natal

(ODILON NESTOR)

A Aldeia está vestida com as roupagens alvas do praser e da alegria.

No oitão da Egreja, um pequeno altar erguido á adoração expontanea dos sertanejos reflecte não sei que toques da rudesa sympathica dos primitivos tempos á onda enorme do povo, religiosamente absorvido no latim dos Evangelhos.

E' a noite do Natal?

A poesia do coração emitava e sinceradesperta agora á sombra do beneficio anjo da Fé, em cujas azas a imaginação costuma livrar-se para, entre sonhos e visões, subir ao seio de Deus.

Fóra, grupos mimosos e verdes de botequins, enfileirados, têm o aspecto gracioso dos alamedas d'um jardim.

Em toda a parte, o povo acotovelando-se, aos bandos, em procissões destacadas.

E o ruido entontecedor da festa, e os sinos e a musica, combinão-se n'uma extranha harmonia de sons extranhos.

E o homem, n'esta expansão d'um goso todo mystico, puro, simples, esquece de facto n'este momento, os seus maiores soffrimentos intimos do passado, como tambem não receia as tempestades do futuro, que, n'elle incomcebidas, lhe parecem até impossiveis.

E' que effectivamente fallece-nos a ideia do *mal*, uma vez se fosse da volupia do bem!

E' a noite do Natal... é a noite do Natal.. —

O mesmo grito expansivo, por toda a parte, procedendo a ingestão dos vinhos e liquores rubros, na mesa dos botequins. Cresce a onda do povo que, n'essa noite de tão alegres tradições, falla, canta, grita, n'uma algazarra inoffensiva e bôa. No entanto, se e verdade que a ninguem é permittido transpor os horisontes da vida para desvendar as terras do porvir, se a niguem é concedido o incomparavel dote da previsão, com o qual estaria o homem ao abrigo de tantos infortunios, nenhuma duvida resta que alguma cousa existe, que nos avisa intimamente d'um perigo imminente, d'um acontecimento alegre ou triste, que está perto de nós, que nos affaga ou nos ameaça, lançando em nossos corações e em nossos espiritos o sentimento e a ideia do que está a succeder.

Poder-se-ha chamar a isto *presentimento*?

Quem é que por ahi vive que não tenha uma vez experimentado o influxo d'este como aviso providencial, que a alma encha d'uma anciedade sem repouso, d'um mal estar incomprehensivel que asphyxia? Sem contestação, poder-se-ha affirmar a existencia d'uma especie de previsão, ainda confusa, indeterminada mesmo, n'esse sentimento, que, uma vez invadindo o coração humano, aperta-o, domina-o, forçando-o sempre a ceder?!

E' a noite do Natal!...

E mais vinhos e mais liquores rubros na mesa dos botequins. E todos bebem n'esta noite de mais doce recordação, que passou a terra, n'essa noite cheia de encantos mysticos, de effluvios celestes, immortaes...

Mas uma mulher alli está, que não canta e não bebe, ouvindo até com magoa em seu silencio esta phrase sem fim molhada do liquor rubro: —é a noite do Natal,.. é a noite do Natal.

Como todo o mundo, sabe tambem que, n'uma cidade da Judeia, de nome Bethlem, a Virgem Maria, esposa do carpinteiro José, deu á luz, n'um estabulo, uma creança que se chamou Jesus, e que foi o Menino promettido e prophetisado, Filho de Deus. Que ao nascer, o Deus Menino viu-se entre os pastores que o adorão, de joelhos, no fundo da mangedoira, onde um clarão da Estrella Maga illuminava o seu tranquillamente parto.

Em creança, ella ouvira de sua mãe a poetica narração verdadeira da vinda de Deus á Terra.

E como tivesse filhos, a estes passara tambem a mesma lenda, que elles, embevecidos, escutarão sem a comprehender.

Um d'elles, o menor, com essa curiosidade, que é nas creanças uma predestinação, apenas perguntou-lhe se Deus tenha sido tambem pastor.

Recorda em sua mente tudo isto, mas no seu coração esta mulher como que sente um peso impor uno que lhe affige a ponto de fazel-a chorar, com o semblante anuviado, em silencio, ouvindo a esta phrase mil vezes repetida, a cada gole do liquor rubro:—é a noite do Natal... é a noite do Natal!..

. . . .

A Missa terminou, e pelas ruas ainda o povo extremece de contentamento, na embriaguez fanatica da festa, n'esse quasi delirio da felicidade dos simples.

No descampado do céo, a lua, de uma tristesa infinita, projecta merencoria a cuja luz vão as cousas se tornando vermelhas.. E' como se fosse feita de sangue o luar!

A noite vai morrer.

. . . .

Meu coração bem me disia, como é fiel meu coração!!

Assim soluçava uma mulher, que, pelas ruas da Aldeia agora despidas dos botequins verdes e mimosos, da alegria da vespera, corre como louca em direcção ao pequeno altar ainda erguido no oitão da Egreja, onde, segundo lhe disserão, devia achar-se um seu filhinho... morto! D'uma arma que explodira casualmente, attingio-lhe o peitosinho fragil o projectil traiçoeiro, quando talvez, quem sabe? pastoreando mansas vaccas, pensava comsigo mesmo que Deus tinha sido tambem pastor...

. . . .

Pela noite do Natal... ah! bem me dizia o coração que tu morrias, meu filho!!!

LITTERATURA

Maguas

As lagrimas meus olhos despejaram
Para a amplidão erguidos tristemente,
Como um collar de perolas algente
Que lindas mãos sem pena desfiaram...

Idéas que na mente se espalharam,
Da leda infancia n'um sorrir florente,
Voam, se elevam no meu genio ardente
Que as settas do infortunio golpearam...

Como no prado em que se extingue [illegible]
Sensivel morre a tenra e branca rosa
Do sol pendendo o calice defronte...

Assim se esvae, p'ra sempre desditosa,
Declinando da cova no horisonte
— Uma fronte sublime e luminosa!

Gaspar Uchôa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Natal

(A' CUSTODIO DE ARAUJO)

Feliz, alegre e bemdictoso é o dia de hoje que passa-se precite como o meteoro em sua inflammada carreira, deixando em todos os corações a mais doce e terna recordação.

Tudo quanto ha de creado sobre o microcosmo, trabalha em prol das [illegible] bellezas desse pomposo e grande dia.

A rosa abrindo-se mansa e meiga [illegible] espargindo o seu aroma pelo ambiente logo pela manhã, é o salve a este [illegible] natal do Messias.

O orvalho matutino cahido por [illegible] as avelludadas petalas [illegible] flor, quer dizer tambem [illegible] doce colloquio para dar [illegible] tade das alegrias desse d[illegible]

A madrugada bella e [illegible] bem acode pressurosa a [illegible] grande festa, dá lugar a [illegible] suave e harmoniosa do mundo, [illegible] cantico de ufania em honra a sua [illegible]cia.

Phebo surgindo no horisonte [illegible] seus raios de ouro, vem tambem com brilhantismo, e substituir perfeitamente a diva madrugada, que escondeu-se [illegible] do recebia os canticos mais innocentes [illegible] alegre passarada, em honra tambem ao singular natal do Menino da Judéa!

⁂

O vento sibilando por entre as [illegible] das e mimosas flores, os passarinhos gorgeiando alegre e festivamente, [illegible] corações de todos os homens rejei[illegible] e unem-se ao grande concerto de [illegible] za—dando o salve por este dia de [illegible] de luz—o do nascimento do Messias!

Salve! Dia de soberana [illegible]

***

O Dr. Ermirio Coutinho, de [illegible] Rio de Janeiro, tem aberto seu [illegible] medico na rua Barão da Victoria [illegible] andar, onde attenderá os seus [illegible] clientes de uma hora ás tres da tarde.

Testamento de Manoel [illegible] Figueiredo

Antonio Joaquim da Costa, tes[illegible] de Manoel Soares de Figueiredo, [illegible] presente avisar a todos os afilha[illegible] finado apresentarem suas certid[illegible] tismo dentro do prazo de 30 d[illegible] desta data em diante afim de [illegible] didos no inventario do dito finado.

Recife, 22 de Dezembro de 18[illegible]

Antonio Joaquim da [illegible]

ILEGÍVEL

Mil parabens

Ao meu presadissimo amigo Manoel José Fernandes Barros, pelo seu anniversario natalicio.

L..

25—12—97.

O caso Ludovico

Ha poucos dias appareceu pelas columnas do *Jornal do Recife*, o Sr. bacharel Americo Carlos de Gouveia, annunciando que o marchante Ludovico nada devia a pessoa alguma. Não tendo o Sr. bacharel Americo dito em que titulo apparecia, nem mesmo no de futuro genro de Ludovico, visto não nos constar que seja seu curador, o artiguete ficou e devia ficar sem resposta.

Com *abelhudos* não devia ser outro o procedimento.

Agora, porem, que Ludovico appareceu, em odio a grammatica e a lingua, pelas columnas do *Diario* de 23 do corrente, contando uma historia pessimamente architetada por elle proprio, na qual envolve o meu nome e procura lançar a odiosidade sobre meu irmão Francisco Leite, é preciso dar uma resposta ao pé da lettra a esse *conhecido* marchante.

O Sr. Ludovico começa dizendo que vem dar uma satisfação principalmente a quem não o conhece.

Faz bem. Aquelles que o conhecem não precisam de sua explicação para saber o que devem pensar a seu respeito.

Porque seja dito de passagem: o Sr. Ludovico pode limpar as mãos á parede com a sua reputação.

Peior não pode haver. A narrativa feita pela *Gazeta da Tarde* é a expressão da verdade, e Ludovico, que quiz contestal-a, foi o primeiro a confirmal-a. O que disse a *Gazeta*? Que a pessoa de confiança que o *Estado* disse ter abusado da confiança de Ludovico, era o seu proprio sobrinho, creado por si, seu commensal e seu caixeiro e que continuou no mesmo pé, depois dos ultimos factos. Isto é confessado na publicação a que respondo.

Disse Ludovico que ha dous annos deixou de abater gado para o abastecimento desta cidade, tendo dado a seu sobrinho José Apollinario de Azevedo a importancia de quarenta e seis contos de réis .. (46:000$000), para continuar com tal negocio. Não ha quem conhecendo o marchante Ludovico, o julgue capaz de fazer doação a seu sobrinho de 46:000$000.

Se fosse verdade era o caso de se lhe dar um curador. Pois Ludovico, tendo herdeiros necessarios, faz uma doação de tal importancia? E como se fez a fallada doação? No artigo nada diz. Demais, não é verdade que Ludovico tenha abandonado o commercio de gado e que o seu sobrinho fizesse as transacções em seu nome individual.

Todo o commercio e todo o publico desta capital sabe que José Apollinario não passava e não passa de um caixeiro de Ludovico.

Era na casa deste que se fazia pagamento aos vendedores de gado, pagamento que quasi sempre Ludovico fazia pessoalmente.

Em que jornal declarou Ludovico que deixava o commercio até então explorado? Quem pagava os impostos? Que nome figurava nas guias do matadouro? Prove Ludovico que tudo isto se fazia em nome de José Apollinario de Azevedo para que se possa acreditar que este agia em nome proprio. Isto é só para exemplificar.

Muitas outras allegações poderiam ser feitas, tendentes a mostrar que José Apollinario não passava de preposto, aliás passivo.

Se Ludovico tiver a coragem de responder, ellas irão naturalmente á luz da publicidade.

Agora eu passo a analysar a parte do desarranjo do artigo em que o Sr. Ludovico que tem a *sans façon* de dizer que nunca praticou acto algum que merecesse ser censurado pela sociedade em que convive (pela em que convive é possivel),—narra a aggressão de que diz ter sido victima.

Ludovico arranjou uma historia de 8 homens bem armados e municiados, um dos quaes se apresentou como delegado de Gravatá, o que é radicalmente falso; disse que estava em casa com um menino e dous homens que, nesta occasião pernoitavem em casa, confessando immediatamente que um é mestre carpinteiro e fazia uma obra em sua fazenda, e sem se lembrar que entre 4 ou 5 guarda-costas que lhe faziam companhia estava ate o criminoso de morte de nome José Gomes.

Quando a abriudo a porta, portanto, antes de abril-a, ouvio um tiro, *que por acaso não o attingio*, querendo fazer crer que o tiro foi dado contra elle, que ainda estava debaixo de sete chaves.

Diz ainda Ludovico que abrio a porta para Francisco Leite entrar e a pedido deste, e, quando confessa ter aberto a porta, quer fazer crer que os outros entraram forçando a *porta de baixo*, que naturalmente já estava aberta.

Ao passo que procura provar ter sido victima de uma violencia, Ludovico diz que *accedeu ao pedido* que lhe fez meu irmão de ir para Gravatá, impondo aliás Ludovico a condição de só ir quando o dia clareasse, o que não se pode admittir em um violentado, maxime quando é medroso.

Apezar de se achar, segundo diz, sob as pontas dos punhaes. Ludovico resistiu em ir para o alto sertão, alto sertão que aliás não passou de Bello Jardim.

Querendo fazer crer que Francisco Leite era o chefe do grupo, diz que escapou de ser assassinado pela intervenção de dous homens que acompanharam meu irmão, quando estes não podiam ter força alguma para impedir a execução de qualquer acto.

Alias note o publico que Ludovico não diz uma só vez que meu irmão lhe pedisse dinheiro, querendo fazer crer que Moysés commetteu tal indignidade, o que não é exacto.

Como se vê, o artigo de Ludovico não passa de um amontoado de contradicções.

Admitta-se, porem, por hypothese que houve violencia na ida de Ludovico para Bom Jardim. Esta hypothese alias só se pode admittir, julgando o Sr. Ludovico, muito fraco, o que não é facil conceder, visto ter elle pretenções a valentão; tanto assim que declarava só pagar aos *matutos á faca de ponta e á bala*. E digo que é necessario admittir que elle seja muito fraco, porque estando em casa trancado com 4 ou 5 homens bem armados, não podia ter receio de 4 ou 5 que lhe tomassem a porta. A resistencia era facil.

Se houvesse por hypothese, repito, violencia na ida de Ludovico para Bello Jardim, tal violencia não pode mais existir quando o dinheiro foi entregue e passado o recibo.

Em tal occasião a violencia tinha cessado.

O recibo foi passado pelo coronel Pedro Firmino de Medeiros, prefeito do municipio, na presença do delegado, de um sargento, (Ludovico mesmo fallou de taes pêssoas), 7 ou 8 amigos de Ludovico que tinham ido daqui do Recife, entre outros o coronel Tenorio, José Pinto e capitão João José Cardoso, e talvez mais de 50 pessoas do lugar.

Pois ha alguem imbecil que admitta que na vista das autoridades e de tanta gente Ludovico ainda se achasse sob a pressão da violencia? Se anteriormente existio tal violencia, esta tinha cessado de todo, como se vê.

Diz, porém, Ludovico que nada devia a nosso irmão Francisco Leite. Eu poderia desde já dizer que o proprio José Pinto, que não póde ser suspeito, quando daqui seguio com outros amigos de Ludovico me telegrapheu dizendo que *ia indemnisar a divida do mesmo* Ludovico, telegramma que posso exhibir se alguem contestar a sua existencia. Admitta-se, porém, que o verdadeiro responsavel seja José Apollinario. Ludovico não contesta que este comprou o gado a meu irmão nem póde contestar, porque sabe que existem os documentos que podem ser exhibidos, no caso de contestação.

Pois bem, lêa-se o recibo que o Prefeito Pedro Firmino passou e que foi publicado *pelo proprio Ludovico*. Nelle se diz que o dinheiro foi recebido da mão de Ludovico *por ordem* e *conta* do José Apollinario de Azevedo.

Ora, si José Apollinario devia effectivamente o dinheiro, o que Ludovico não contesta, onde o crime commettido por meu irmão?

Ludovico diz que houve crime e de roubo.

Eu espero que meu irmão o chamará a responsabilidade para punil-o pelo seu atrevimento.

O Sr. Ludovico não tem muito que esperar. Antes de concluir seja-me permittido dizer duas palavras a respeito de um artigo que a *Cidade* publicou ao reeditar a moxinifada de Ludovico. A gente da *Cidade* teve a coragem de dizer que se trata de um roubo feito de connivencia com as autoridades de Bello Jardim.

Para isto era necessario que as auctoridades de tal lugar e meu irmão fossem da laia da gente da *Cidade*.

A historia dos brutaes soffrimentos, da exigencia de uma quantia sob duras ameaças, do resgate de prisioneiro e outras cousas mais, não passam de invenção da gente que faz da mentira a sua melhor arma de combate.

As auctoridades de Bello Jardim não podiam fazer mais do que fizeram. O honrado e integro Prefeito recebeu o dinheiro a instantes pedidos dos amigos de Ludovico e quando este se achava garantido e completamente fóra da acção de qualquer violencia.

Que me perdoem ter sido longo, mas era necessario mostrar que a razão não esta do lado de Ludovico ou de seus interessados defensores.

Recife, 21 de Dezembro de 1897.

João Leite Ferreira Torres.

Dr. Luna Freire

Acha-se entre nós e já reabrio o seu consultorio para consagrar-se ao exercicio de sua nobilissima profissão, o illustre Dr. Adolpho de Luna Freire.

Filho deste Estado, onde se liga pelos laços de consanguinidade a uma distinctissima familia, o digno medico atravessou como um meteoro luzente, as diversas phases de seu tirocinio academico, e não foi somente na Faculdade que lampejou o brilho de seu talento invejavel.

Na imprensa, sobretudo no "Brazil Medico" do qual foi digno Secretario, a sua competencia profissional conquistou viçosos louros ao lado de seus proprios illustrados mestres.

No visinho Estado do Ceará, onde exerceu a clinica com excepcional brilhantismo o Dr. Luna Freire deixou alli gravado em muitos corações reconhecidos o seu nome aliás pronunciado por toda a parte com admiração e respeito.

E' que elle sabe erguer a altura de um sublime apostolado a sua missão sacrosanta e se a sua cabeça é illuminada pela aureola brilhante do talento, bate ao mesmo tempo em seu coração generoso o bello sentimento da caridade.

E' nos grato saudar nestas despretenciosas linhas o illustre Dr. Adolpho de Luna Freire.

J. C. M.

Bôas festas

E' o que desejo ao meu bom amigo Joaquim Francisco Bezerra.

Affon...

Collegio 9 de Agosto

31—Rua Formosa—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria continuam a funccionar do dia 9 do mez proximo vindouro em diante.

Continua a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 24—12—97.

O director,
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

Gotta coral

(*Do diario Journal Palmyra, N. Y. Estados Unidos*)

Em Lummisville, nas margens do magestoso lago Ontario, reside a senhora Sara L. Christian, que por muitos annos foi victima da terrivel enfermidade chamada Epilepsia ou Gota Coral.

Haviamos ouvido dizer que esta enfermidade era incuravel e, ao constar que a senhora Christian havia recobrado a saúde, não nos reconciliamos a crel-o até que ouvimos a confirmação feita pela ex-paciente.

Estamos convencidos de que ao darmos publicidade á narração d'esta intelligente senhora cumprimos nossa missão de jornalistas e prestamos um serviço áquelles de nossos leitores que se encontrem affectados do mesmo modo ou que tenham parentes ou amigos victimas do tão terrivel enfermidade.

Diz a senhora Christian:

«Na idade de 5 ou 6 annos contrahi o sarampão e por causa de um resfriamento antes de curar-me tive uma recahida que resultou mais tarde em um caso de epilepsia e prostração nervosa.

Na occasião meus paes não consideraram minha enfermidade muito séria e crêram que desappareceria com o crescimento.

Mas passava o tempo sem que eu melhorasse e por fim chamaram o medico da casa, o qual aos trez mezes confessou francamente que lhe era impossivel curar-me.

Por varios annos continuaram assim e pouco depois de casar-me meu marido chamou a um grande especialista que me tratou por espaço de 2 mezes, cobrando ex[illegible] honorarios sem que por isso me állivia-se sequer.

Mas a condição peiorou e eu estava tão fraca que por fim me era quasi impossivel manter-me em pé.

Um dia de Outubro, faz quatro annos, emquanto eu estava guardando o leito, recobrando-me dos effeitos de um ataque de epilepsia, meu marido deu-me um jornal para que me entretivesse e não me entristecesse tanto.

Chamou minha attenção um artigo que narrava os soffrimentos de uma mulher, em New England, e com o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Os symptomas d'esta senhora eram tão semelhantes aos meus que ao notar a meu marido o artigo em questão, e determinamos comprar um vidro d'estas pilulas no dia seguinte.

Devo confessar que o primeiro vidro não me causou melhora alguma e que o segundo produzio muito pouco effeito, mas ao concluir o terceiro vidro a melhora começou a fazer-se notar em alto grão.

Para não cansar-lhe, direi que tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams por espaço de trez mezes e que me curaram completamente de tal maneira que os ataques epilepticos desappareceram e acho-me forte e sã como nunca»

Eu, Sara L. Christian, declaro que a narração que precede é exacta e que não contem exageração alguma.

(Assignada) SARAH. L. CHRISTIAN.

Jurado e assignado perante mim, hoje aos 17 dias de Outubro de 1895.

(Sello do Tabellião).

GEORGE D. YORK.
Tabellião Publico.

As Pilulas Rosadas do Dr Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dór de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias d'este paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine & C de Schenectady New-York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Empreza Telephonica Bourgard

Ao publico e aos senhores assignantes

Aviso aos senhores assignantes desta Empreza de que o cobrador de D. Anna Rosalina Moreira da Gama não póde receber assignatura alguma, pois que não é ella mais gerente da Empreza desde o dia 18 do corrente; sendo, portanto, nullo qualquer pagamento a ella feito.

Sou forçado a fazer esta publicação, porque me consta que o dito cobrador continúa no exercicio de suas funcções, quando não mais o póde fazer e deve prestar contas do que tem recebido.

Recife, 21 de Dezembro de 1897.

Antonio do Carmo Almeida,
Gerente.

Fabrica Caxias

AVISO

Levamos ao conhecimento de nossos freguezes e amigos, que d'esta data em diante somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarro de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia do imposto, que será facturada com o respectivo augmento para, desconto.

Outro sim declaramos que se acham fixadas os seguintes descontos:

Até	5 milheiros		10 %
De 6	»	á 29	15 %
De 30	»	á 49	16 %
De 50	»	á 99	17 %
De 100	»	para cima	18 %

Recife, 8 de Dezembro de 97.
Azevedo & C.

Fabrica Lafayette

AVISO

Levamos ao canhecimento de nossos freguezes e amigos que, d'esta data em diante, somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarros de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia do imposto, que será facturada com o respectivo augmento para desconto.

Outro sim, declaramos que se acham fixados os seguintes descontos:

Até	5 milheiros		10 %
De 6	»	á 29	15 %
De 30	»	á 49	16 %
De 50	»	á 99	17 %
De 100	»	para cima	18 %

Recife, 8 de Dezembro de 97.
Moreira & C.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Eu era assim

...Um menino
Bello, gentil e rosado!
Tão galante e pequenino!
Tão querido e tão beijado!

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim,
Que, digo com voz tristonha
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Cansei toda a medicina...
Estive á desesperar...
E sempre a tosse mofina
A não me querer deixar!

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado
ALCATRÃO E JATAHY.

Curado completamente
N'uma alegria sem fim,
Digo agora a toda gente
CONSEGUI FICAR ASSIM!

Remedio assim nunca vi,
E' de um effeito que pasma,
O ALCATRÃO E JATAHY
Cura bronchites e asthma.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio, Telephone n. 387.

Eu era assim

Bronchite

Tenente da armada Carlos A. Almeida curou-se pelo Alcatrão e Jatahy—Prado.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Dezembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 1/8 d/s por 1$000 do banco.

Cambio sobre Porto pagavel em Londres a 90 d/v, 7 5/32 d/s por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.

O secretario,
Eduardo Bubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/8 sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se negocios de pequena importancia.

Letras particulares houve transacções a 7 3/16 e ao fechar offereciam a 7 5/32, sem encontrarem tomadores.

Rio: abriram a 7 3/32 e 7 1/8.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$000 a 6$600
Crystal novo	5$890 a 6$200
Brancos	5$800 a 6$500
Somenos	4$500 a 4$600
Mascavado	3$400 a 3$600
Brutos	3$200 a 3$400
Retames	2$700 a 2$900

AGUARDENTE

Por canada 850.

ALCOOL

Por canada, de 1$800 a 2$000.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 130$000 vendas.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 240$000.

ALGODAO

Não constou negocio.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$475 o kilo, vendas e refugo a 992 o kilo. Verdes a 800 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 14$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 23 DE DEZEMBRO DE 1897

Muller & C.—Uma caixa com chitas.

Alves de Freitas Irmãos.—Dez caixas com cebolas.

Francisco Caracciolo.—Duas caixas com moveis de madeira ordinaria.

A. Raposo & Moraes.—Dezoito barricas com frascos vasios.

Alves de Freitas Irmãos.—Quatorze caixas com manteiga de vacca.

Nunes, Oliveira & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Abrantes & C.—Quarenta caixas com batatas.

João de Aquino Fonseca.—Mil caixas com kerosene.

Braga & Castro.—Seis caixas com botões de osso, chaminés de vidro e miudezas.

Manoel Colaço & C.—Vinte caixas com linhas de algodão e uma caixa com rendas de algodão.

Leite Bastos & C.—Uma caixa com metim de algodão.

Nova Maia & C.—Quatrocentos e sessenta e sete fardos com xarque.

Raphael Dias & C.—Duas caixas com chapéos e enfeites para chapéos.

Machado & Pereira.—Duas caixas com brim e chales de algodão.

Parente Vianna & C.—Uma caixa com saccarolhas e colheres de cobre e cem saccos com arroz pilado.

B. Hourvard Tuckiss.—Uma caixa com uma pedra marmore.

Alves de Britto & C.—Dez volumes com com tecidos de algodão.

José de Souza e Mello & C.—Uma caixa com chapéos.

Antonio Francisco Areias.—Uma caixa com metim de algodão.

Maia e Silva & C.—Tres caixas com perfumarias, lapis e gomma arabica.

Augusto da Silva.—Tres caixas com ratoeiras e fechaduras.

Nunes Fonseca & C.—Duas caixas com estampas e obras impressas.

Domingos Coelho & Soares.—Uma caixa com casimira e cassa de lã.

Tenorio de Amorim.—Uma caixa com meias de algodão.

Parente Vianna & C.—Duas caixas com chapéos e colheres de ferro e dous fardos com madapolão.

Francisco Antonio Beiró.—Duas caixas com chapéos e gorros de palha de arroz.

Companhia Geral de Melhoramento em Pernambuco.—Sessenta e seis barris com cal em pedra.

Pereira Farias & C.—Tres caixas com conservas.

Guedes de Araujo Filho.—Dez caixas com cebolas.

Bornet & C.—Tres caixas com moveis de madeira ordinaria.

Antonio Pinto da Silva & C.—Cento e cincoenta caixas com folhas de Flandres e cinco caixas com parafusos de ferro.

Albino Silva & C.—Seis caixas com diversas mercadorias.

Joaquim Salgueiral & C.—Uma caixa com brinquedos

Ildefonso do Rego Monteiro.—Nove caixas com diversas miudezas.

M. C. Almeida.—Duas caixas com carvão preparado, vinte rodas de arame de ferro e cinco barricas com globos de vidro.

Seixas Irmãos.—Quinhentas e cincoenta e cinco barricas com bacalhão.

José Cysneiro de Albuquerque Mello.—Vinte e sete fardos com papel para jornaes.

Guimarães & Valente.—Vinte e cinco caixas com cebolas, sessenta barris e cincoenta caixas com vinho commum.

Augusto Neesen.—Duas caixas com serservas.

A. O. Coimbra.—Duas caixas com agua mineral.

Antonio Pinto da Silva & C.—Quatro caixas com pregos de ferro.

Henry Forster & C.—Duas mil barricas com farinha de trigo e [illegible] cerveja e papel de seda

J. E. Purcell.—Uma caixa com machinismos.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Cincoenta barris com peixes seccos.

Graciliano Martins & C.—Uma caixa com medicamentos.

Manoel Colaço & C.—Dez curvas de ferro e duas barricas com connexões de ferro.

Antonio Francisco Areias.—Duas caixas com armações para chapéos de sol.

Leopoldo Augusto da Silveira.—Duas caixas com livros impressos.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Santelmo*, entrado em 22 do corrente e consignado a A. B. Dallas:

Aniagem 25 fardos a Joaquim A. Santos.
Barricas 121 volumes á ordem,
Calçados 3 mallas a Pessôa Silva & C., 1 a Paiva Ferreira & C.
Cerveja 5 caixas a A. C. Bastos.
Farello 2,000 saccos a A. Fernandes & C.
Mercadorias 1 caixa ao capitão-tenente Barros Barreto, 5 a Companhia Ferro-Carril, 1 a A. F. Bôa-Viagem.
Pipas 316 a R. M. da Silva.
Pregos 4 caixas a Joaquim A. Santos.
Vinho 1 barrica a A. O. Bastos & C.

Portos do sul, vapor nacional *Trindade*, entrado em 22 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.ª:

Cerveja 59 caixas.
Toneis 80.
Vinho 200 caixas á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor francez Medoc, para Lisbôa, carregaram:

A. Irmãos & C., 206 saccas com 15130 kilos de algodão.

Mendes Lima & C, 115 saccas com 7902 kilos do algodão.

A. Fernandes & C., 240 saccas com 17000 kilos de algodão.

— No vapor Argos, para os Estados-Unidos, carregaram:

J. H. Boxwell Nephen & C, 600 saccos com 48000 kilos de assucar mascavado.

Julio & C., 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Ramon Prince, para os Estados-Unidos, carregaram:

P. Carneiro & C, 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado

— No vapor inglez Anselim, para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 519 saccos com 34753 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano Newton, para os Estados-Unidos, carregaram:

Pohlman & C., 2000 saccos com 154000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano M. S. Dowling, para New-York, carregaram:

Pohlman & C., 2000 saccos com 154000 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional Itabira, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 252 saccos com 18300 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Thomaz Beltrão, 590 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 10 pipas com 4700 litros de aguardente.

Theodomiro de Barros, 777 saccos com 58275 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 70 pipas com 4404 litros de aguardente.

— No vapor nacional Espirito Santo, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Thedomiro de Barros, 259 saccos com 15540 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Trindade, para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Cardozo & C., 518 saccos com 39060 kilos de assucar branco e 260 ditos com 15600 ditos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 208 saccos com 12480 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 305 saccas com 23080 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 1200 saccos com 72000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Santelmo, para o Rio de Janeiro, carregaram:

C. Fernandes & C., 120 saccos com 7200 kilos de feijão.

F. Xavier dos Santos, 450 saccas com 33680 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Camocim, para Santos, carregaram:

Thomaz Beltrão 3009 cocos fructas.

F. Lemos & C., 20 caixas com 600 litros de oleo de ricino.

Para S Paulo, carregou:

J. T. Carreiro, 6 pipas com 3356 litros de alcool.

— No vapor nacional Beberibe, para Mossoró, carregaram:

Souza Nogueira & C., 2 barricas com 190 kilos de assucar branco, 5 caixas com 100 kilos de sabão e 1 lata com 30 kilos de phosphoros.

— No vapor nacional Olinda, para o Manáos, carregaram:

F. Lemos & C., 13 caixas com 90 litros de oleo de ricino.

— Na barcaça Conceição Parahibano, para Parahiba, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal, carregou:

J. T. Carreiro, 50 caixas com 5000 kilos de phosphoros.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Dezembro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 23	1.199:513$109	
Idem do dia 24	53:694$743	
		1.253:207$852

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 23	342:668$370	
Idem do dia 24	5:133$525	
		347:801$895
Total		1.601:009$748

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Dezembro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 23	177:563$938
Idem do dia 24	2:801$632
	180:365$570

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 23	1:674$180
Idem do dia 24	158$995
	1:833$175

ALTERAÇÕES DA PAUTA

VALORES DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 27 de Dezembro á 1 de Janeiro de 1898

Carrapateira (sementes) kilo . . 180

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 23 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 4.328 kilos.	
580 kilos de peixe a 30 rs.	17$400
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
34 columnas a 900 rs.	30$600
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
5 carg. com gerimús a 450 rs.	2$250
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
3 carg. com laranjas a 450 rs.	1$350
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
5 carg. com melão a 450 rs.	2$250
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
4 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$800
22 carg. com farinha a 300 rs.	6$600
12 carg. com milho secco a 300 rs.	3$600
8 carg. com feijão a 300 rs.	2$400
25 suinos a 1$	25$000
132 lugares a 300 rs	39$600
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$350
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
68 comp. com fazendas a 2$	136$000
18 comp. com comidas a 1$050	18$900
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
110 comp. com farinha a 600 rs.	66$000
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	612$200
Rendimento do dia 1 a 22	13.121$300
	13.733$500

Preços do dia

Carne verde de $600 a $700 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Southampton e escala—14 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 3065 toneladas, commandante James Pope: equipagem 140, carga varios generos: a Amorim Irmão.

Bahia—13 dias patacho nacional *Bonina*, de 145 toneladas, capitão Segurd Sanghorn, equipagem 6, carga xarque; a Rosa Carvalho & Rino.

La Plata e escala—13 dias, vapor francez *Medoc*, de 2036 toneladas, commandante Fournier, equipagem 50, carga varios generos; a Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Magdalena*, commandante James Pope; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional *Camocim*, commandante Alfredo Monteiro; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Brasil, do sul, a 26.
Città de Geneva, da Europa, a 26.
La Plata, do sul, a 26.
Patagonia, da Europa, a 26.
Espirito-Santo do norte, a 28.
Castillian Prince, de New-York, a 29.
Olbers, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Bordeaux e esc. Medoc, 25, as 2 h.
Bordeau e esc. La Plata, 26 as 2 h.
Bahia e Rio Città de Genova, 26, as 4 h.
Manaos e esc. Brasil, a 25 as 5 h.
Rio e esc. Espirito-Santo a 28 as 5 h.
Rio e Santos Castillian Prince, 30, as 1 h.
New-York Olbers, 30, as 2 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Lúgar allemão Da-Capo.
Brigue hollandez Triar.
Brigue hollandez Admiral Tromp.

DE SAVANNAH

Barca norueguense Hindoo.

DE LIVERPOOL

Barca norueguense Elisabeth.
Lúgar inglez C. J. Dewn.
Lúgar inglez C. E. Spooner.

DE SEWANSEA

Barca norueguense Espeland.
Barca norueguense Lete.

DE NEW-PORT

Escuna russa Sweiks.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DO PORTO

Escuna portugueza Aurora de Vouga.

DE TERRA NOVA

Barca ingleza Viola.
Lúgar inglez Dunure.

DE CARDIFF

Barca norueguense Carsten Boe.
Barca norueguense Fordenskold.
Barca portugueza Oliveira.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor inglez Norseman [illegible].
Vapor francez Medoc, varios generos.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense C. Wroldsen, carvão.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca norueguense Trenmor, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca Norueguense Gudrum, carvão.
Barca americana Mary C. Hale, var. gen.
Escuna nacional Johans, sal.
Lúgar nacional Bonina, xarque.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios generos.
Lúgar portuguez Costa Lobo, carvão.
Lúgar portuguez Temerario, lastro.
Lúgar americano M. S. Dowling, lastro.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar inglez Silver Sea, vasio.
Lúgar inglez Rose Bird, bacalhão.
Lúgar inglez Fanny, vasio.
Lúgar inglez Sunbean, vasio.
Lúgar inglez Angara, assucar.
Lúgar inglez Golden Hind, bacalhão.

ILEGÍVEL

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-disant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a força de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ou justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados, directores presidente e thesoureiro d'esta Companhia, já tendo sido publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente a acta da ultima reunião da Assembléa Geral, na qual foi eleita a nova Directoria, avisam a todas as pessoas, que tem transacções com a mesma Companhia, que o unico cobrador autorisado para receber as contas é o Sr. Paulino Antunes, podendo tambem ditas contas ser pagas no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar.

O annuncio que tem sido feito pelo ex-director-thesoureiro, Sr. E. A. M. Fenton, não tem absolutamente razão de ser, tanto mais quanto a nova Directoria já assumio o exercicio de seus cargos e foi reconhecida, como se vê pela publicação da citada acta, devidamente, assignada pelos accionistas que compareceram e que constitue a maioria legal.

Em todo caso os abaixo assignados protestam contra o irregular procedimento do referido ex-director e dos ex-fiscaes que têm assignado dito annuncio, aliás só prejudicial aos interesses da Companhia, arrogando-se para isso qualidades que não mais têm, qual a de director-thesoureiro e fiscaes da Companhia, e protestam tambem usar dos meios legaes, para fazer cessar o abuso que tem sido commettido.

Faz-se a presente publicação para conhecimento dos interessados.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Geo C. Gat[illegible]
Director pres[illegible]
William M. Webster
Thesoureiro

Dr. Bastos de Oli[illegible]

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyanna Estancia.

Dr. Oscar de Souzá

Visconde da Itaúna n. 135, prescreve o Alcatrão e jatahy de Honorio do Prado.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1. andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, em escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1. andar

TELEPHONE N.544

Dr. Lisbôa Coutinho

Consultorio á rua do Vigario n. 1.

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a Residencia.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da m

Dr. Francisco Leopoldino

Residencia—Rua do Hospicio n. 36.

ESPECIALIDADE: Febres.

Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.

Telephone n. 24.

Rio de Janeiro

17 de Fevereiro de 1895.—Attesto que a Emulsão de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda de Scott é um dos bons preparados que vêm ao Brazil, sendo de grande vantagem para combater a escrofulose sob todas as suas medonhas formas.

O que attesto e faço sob a fé de meu grão e gratuitamente, Dr. João Pires Farinha.

Um dos preparados medicinaes melhor preparados para combater a consumpção pulmonar e as variadas affecções em que predomina o vicio escrofuloso, é inquestionavelmente a Emulsão de Scott.

Aquellas pessoas que não podem assimilar os alimentos e que por faltas de nutrição arrastam uma aborrecida existencia devem tomar este excellente medicamento, que contém debaixo de uma forma agradavel os principaes agentes da economia suinal.

88.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 hora da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Assistente examinada

CANDIDA FONSECA

Pateo do Carmo n. 18

Acode a qualquer chamada dentro e fóra da cidade á lugares para onde haja transporte, a qualquer hora do dia ou da noute.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

DR MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 13, 1.º andar e reside na rua do Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pôr viпatica, erupções de pelle, canceros e canceros senereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia desto elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias, de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Nunes Coimbra

Communica aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia para á rua de Fernandes Vieira n. 7, sitio onde morou o commendador Francisco Augusto Pacheco.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tãe altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tac simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense do Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado.

Peitoral de [C]ambará

Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o paciente um só momento, accommetteu o Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, e apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, ficou completamente restabelecido.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padecende durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguio curar-se com o uso do mesmo remedio.

Um só frasco restabeleceu o Sr. Major Carlos de Alencar, fiscal do 1.º [regi]mento de cavallaria, no Rio de Janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noite.

As filhas do advogado Sr. Dr. [Joa]quim Epaminondas de Arruda c[ura]ram-se poucs dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios.

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. Esposa do Sr. Major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha 2 annos o perseguia.

Pessoas da familia do Sr. Jeronymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se completamente com o *Peitoral de Cambará.*

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mas, poderoso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres do Sr. J. A. Maia e Silva.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que póde ser elle applicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses e mesmo cural-as. — Dr *Manoel Alves da Costa Brancante* Rio de Janeiro.)

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

Peitoral de Cambará

Atesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, em toda as manifestações bronchopulmonares, sempre commagnificos resultado.—Dr. *Bazilio Raymundo*

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Perdambuco.—Em 17 de Dezembro de 1897.—Directoria da Justiça. —1.ª Secção.

EDITAL

Da ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no ar art. 25 do Reg. de 33 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio do Bonito, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, para a 3.ª vara-orphãos—desta Capital, com exercicio na 1.ª—civel—, em virtude do revezamento determinado pelo art. 30, § 2.º da referida lei n. 15.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, contados da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado reg. e do accordo com o Acto e Instrucções de 13 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 24 de Dezembro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador do Estado convidos os senhores proponentes ao contracto para organisação de um Banco de Credito Real, de accordo com a lei n. 196 de 29 de Junho ultimo, a comparecerem na Secretaria do Thesouro á 1 hora da tarde do dia 27 do corrente, afim de assistirem á abertura das respectivas propostas.

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em de 14 Dezembro de 1897. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os lugares de contador e partidor, partidor e distribuidor do municipio de Belmonte.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito do municipio de Belmonte, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de contador e partidor e partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1851, até hoje não providos; pelo que na fórma do Decreto d. 9120 de 28 de Abril do 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes á serventia vitalicia a taes officios, á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, á contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores, acompanhados do exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de Belmonte, aos 26 de Novembro de 1897.

Eu Antonio Conrado de Sá, escrivão jury, o subscrevi.

Antonio da Silva Guimarães.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente cópia.

Belmonte, 25 de Novembro de 1897.

O escrivão,
Antonio Conrado de Sá.

Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume.

O referido é verdade e dou fé.

Belmonte, 26 de Novembro de 1897.

O porteiro interino,
Antonio David.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos e auzentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Manoel da Costa Gomes, que não deixou testamento nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de Novembro de 1897.

Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

EDITAL

De ordem do engenheiro-chefe, faz-se publico que nesta Secretaria recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes necessarios ao serviço desta commissão, devendo os Srs. Proponentes procurar nesta Secretaria as informações e a relação dos objectos sobre que versa esta concurrencia.

Outrosim, faz-se publico que estas propostas devem ser apresentadas até o dia 28 do corrente, em carta fechada e em duplicata competentemente selladas.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto, em 22 de Dezembro de 1897.

O secretario,
Aurelio Tavares.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte dos Herdeiros Bowman me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre Cidadão Dr. Juiz de Direito do Commercio.—Dizem os Herdeiros Bowman, commerciantes estabelecidos com fundição de ferro nesta cidade que, sendo credores de Francisco Affonso de Mello pela letra da terra junta sob n. 1, do principal de réis oitocentos e cincoenta mil e achando-se a mesma letra prestes á prescrever, querem protestar pela interrupção da prescripção da dita letra, tomando-se para este fim por termo o seu protesto, que será por editaes intimado ao supplicante, visto achar-se elle em lugar incerto ou não sabido o que os supplicantes justificaram por meio de testemunhas no dia, hora e lugar que lhes forem designados.

Nestes termos e juntando a procuração sob n. 2. Pedem-vos os supplicantes deferimento, D. e A. esta e procedendo-se em tudo o mais na fórma da lei.

Recife, 15 de Dezembro de 1897.—O advogado, J. V. Meira de Vasconcellos. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despachos

D. e A.—Como requerem.

Recife, 16 de Dezembro de 1897.—José Julião.

Distribuição

A. Walcacer Oliveira.

E mais se não continha em os ditos despachos e distribuição e em virtude do mesmo despacho vê-se o termo de protesto do theor seguinte:

Aos dezeseis de Dezembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceram o solicitador João Caetano de Abreu, procurador dos Herdeiros Bowman disse que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro que fica fazendo parte integrante do presente que assignou com as referidas testemunhas.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi.—João Caetano de Abreu

Como testemunhas, Manoel do Rego Pessoa de Macedo.—Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado.

Depois do que tendo os supplicantes justificado o que allegaram na sua petição, quanto á ausencia do supplicado, produzindo testemunhas que repozeram convenientemente subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo procedente a justificação da ausencia para que seja citado o devedor por editaes na fórma requerida com o prazo de trinta dias; custas ex-causa.

Recife, 22 de Dezembro de 1897.—José Julião R. Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença, em cumprimento da qual e escrivão competente fez passar o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Francisco Affonso de Mello para que, dentre do prazo de trinta dias contados da data da publicação deste compareça perante este Juizo, requerendo e allegando tudo o que fôr á bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado para todo o conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do referido supplicante será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Estado de Pernambuco, aos 23 de Dezembro de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 27

O administrador faz publico a quem interessar possa que o pagamento do imposto de classe n. 23 relativo ao exercicio em vigor, será effectuado a bocca do cofre conforme o mappa n. 2, cuja collecta abaixo publicada acha-se de accordo com os termos da decisão do Dr. Governador de 3 do corrente.

Para o referido pagamento fica marcado o prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados desta data.

Recebedoria, 24 de Dezembro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Classe n. 23—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho. Rs. 46:200$000. Com augmento de 10 %.

Contribuintes:

Carlos de Arruda, freguezia de Santo Antonio, rua de Marcilio Dias, n. 17, terceira divisão, quota	240$000
Pedro Costa, dita de Santo Antonio, rua de Francisco Jacintho n. 28|26, dita dita, quota	240$000
Magalhães Silva & C, dita de Santo Antonio, rua da Penha, n. 17, dita dita, quota	240$000
Antonio Pereira da Silva, dita de Santo Antonio, rua de João do Rego, n. 24, dita, dita, quota	240$000
Miguel Ramos de Oliveira, dita de Santo Antonio, rua das Laranjeiras, n. 26, dita dita, quota	240$000
Rodrigues & Silva, dita de Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 7 A, dita dita, quota	240$000
Antonio Avelino de Araujo, dita de S. José, rua do Marquez do Herval, n. 125, dita dita, quota	240$000
João Luiz dos Santos, dita da Bôa-Vista, rua da Imperatriz, n. 54, dita dita, quota	240$000
Rodrigues do Passo & C, dita da Bôa-Vista, rua da Imperatriz, n. 5, dita dita, quota	240$000
João Francisco de Carvalho, dita do Recife, Arco da Conceição, n. 4|6, sexta dita, quota	720$000
Affonso & C, dita de Santo Antonio, rua de Marcilio Dias, n. 13, decima dita, quota	720$000
Alves da Silva & C, dita do Recife, rua do Bom Jesus, n. 44, dita dita, quota	720$000
Paulino A. Lins Caldas, dita do Recife, rua do Bom Jesus, n. 43, dita dita, quota	720$000
Antonio Francisco da Cruz, dita de Santo Antonio, rua do Barão da Victoria n. 26, onze dita, quota	800$000
Antonio Silva & C, dita do Recife, rua do Marquez de Olinda, n. 27, dita dita, quota	800$000
Manoel Baptista Seve & C, dita de Santo Antonio, rua do Barão da Victoria, n. 39, dita dita, quota	800$000
Alfredo Pinto & C, dita de Santo Antonio, rua 1.º de Março, n. 3, dita dita, quota	800$000
Santos & C, dita de S. José, rua do Viveiro do Muniz, n. 12, treze dita, quota	960$000
Moreira & C. dita de S. José, rua do Padre Muniz, n. 19, 207 dita, quota	16:140$000
Azevedo & C, dita de S. José, rua do Forte, n. 3, 5 e 7, 262 dita, quota	20:880$000
	46:200$000

Classe n. 23—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fum em grosso e a retalho. Rs. 45:.00$000. Com augmento de 10 %.

Contribuintes:

Carlos de Arruda, freguezia de Santo Antonio, rua de Marcilio Dias n. 17, terceira divisão, quota	210$000
Pedro Costa, dita, dito, rua do Francisco Jacintho, ns. 38|30, dita dita, quota	210$000
Magalhães Silva & C, dita, dita, rua da Penha, n 17, dita dita, quota	210$000
Pereira da Silva, dita, dita, rua de João do Rego, n. 24, dita, quota	210$00
Miguel Ramos de Oliveira, dita, dita, rua das Larangeiras, n. 2i, dita, dita, quota	210$000
Rodrigues & Silva, dita, dita, rua do Cabugá, n. 7 A, dita, quota	210$000
Antonio Avelino de Araujo, dita de S. José, rua do Marquez do Herval, n. 125, dita, dita, quota	210$000
João Luiz dos Santos, dita Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 51, dita, quota	210$000
Rodrigues do Passo & C, dita dita, rua da Imperatriz, n. 5, dita, quota	210$000
João Francisco de Carvalho, dita do Recife, Arco da Conceição ns. 4|6, sexta dita, quota	350$000
Affonso & C, dita de Santo Antonio, rua Marcilio Dias, n. 13, decima dita, quota	6[illegible]$156
Alves da Silva & C, dita do Recife, rua do Bom Jesus n. 44, dita dito, quota	655$156
Paulino A Lins Caldas, dita, dita, rua do Bom Jesus n. 43, dita, dita, quota	655$156
Antonio Francisco da Cruz, dita de Santo Antonio, rua do Barão da Victaria n. 26, onze dita, quota	733$156
Antonio Silva & C, dita do Recife, rua do Marquez de Olinda n. 27, dita, dita, quota	733$156
Manoel Baptista Seve & C, dita de Santo Antonio, rua do Barão da Victoria n. 39, dita, dita, quota	733$156
Alfredo Pinto & C. dita de Santo Antonio, rua 1.º de Março, n. 3, dita, dita, quota	733$156
Santos & C, dita de S. José, rua do Viveiro do Muniz, n.	

12, trezo dita, quota	959$998
Almeida Machado & C, dita do Recife, rua Madre de Deus, n. 36, dita dita, quota	958$936
Banks & C, dita de Santo Antonio, rua do Marcilio Dias, n. 31, dita, dita, quota	1:259$487
Xavier de Simas & C, dita do Recife, travessa da Madre de Deus, n. 2, dita dita, quota	1:259$487
Moreira & C, dita de S. José, rua do Padre Muniz, n. 19, dita dita, quota	15:240$000
Azevedo & C, dita de S. José, rua do Forte n. 3, 5 e 7, dita, quota	19:380$000
	46:200$000

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

(Segunda praça)

Por esta Inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 28 do corrente se levará em 2.ª praça a porta da Repartição os volumes abaixo especificados.

Armazem 5

Marca B F & C, contra marca B C, n. 51, uma caixa com vidros com aço para espelhos, pesando bruto 114 kilos.

Marca A & C, contra marca L & T. n. 1343, uma caixa com cartas impressas de uma só côr; peso bruto 20 kilos.

J C & C, contra marca C B, n. 8, uma caixa com camisas de algodão lisas, peso bruto 154 kilos.

V C, n. 1102, uma caixa com borraxa em laminas e peças de madeira em obras não classificadas; peso bruto 82 kilos.

Cruz, L O em cima, O B em baixo, uma caixa com espartilhos e outros tecidos de algodão; peso bruto 95 kilos.

G B & C, sem numero, uma caixa com impressos de uma cor; peso bruto, 20 kilos.

U C, n. 1416, 6 atados com obras de zinco não classificadas; peso bruto 144 kilos.

F C P, n. 6, uma caixa com tinta para pintura; peso 42 kilos.

Marca Diamante C P N, n. 920, uma caixa com obras de ferro fundido simples; peso bruto 42 kilos.

Marca quadrado A C & C, C & J em cima, uma caixa com obras de cobre, não classificadas, peso bruto 10 kilos.

Idem LL n. 62, uma caixa com caixas vasias de papelão, peso bruto 7 kilos.

Alfandega de Pernambuco em 24 de Dezembro de 1897.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

Não podendo se realisar com a precisa solemnidade, no corrente anno, a festa anniversaria da fundação desta Sociedade, por motivos que não devem ser estranhos aos Srs. Associados, convido-os, todavia, (e a seus geralmente) de ordem do Sr. Presidente, para uma sessão especial intima, em commemoração á respectiva installação, quinta-feira 23 do corrente, ás 6 1/2 horas da noite, deixando de ser celebrada a missa em honra ao patrono da classe—S. João Evangelista, por falta de sacerdote.

Secretaria da União Typographica, 23 de Dezembro de 1897.

O 1.º Secretario,

Belarmino Patricio Bezerra Cavalcante.

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a comparecerem a reunião de assembléa geral extraordinaria que deve effectuar-se ao meio dia do dia 2. do corrente mez, no escriptorio da rua da Companhia Pernambucana n. 2, afim de tomarem conhecimento do projecto da reforma dos Estatutos, apresentado pela commissão nomeada para esse fim na assembléa geral ordinaria de 30 de Março proximo passado.

Recife, 17, 12, 97.

Antonio Baltar,
Director-secretario

Centenario da India

A commissão central da colonia portugueza em Pernambuco roga encarecidamente a todos os compatriotas das sub-commissões desta cidade e do interior do Estado, para que procedam com a possivel presteza a arrecadação dos donativos para a subscripção que promove a colonia no Brazil para a compra de um navio de guerra que se pretende offerecer a Portugal, visto que a referida subscripção deverá ser encerrada no dia 31 do mez corrente.

As listas e as respectivas importancias devem ser remettidas ao thesoureiro da commissão central o Illm. Sr. Seraphim Ferreira Loureiro Maia á rua do Livramento n. 8.

Recife, 22 de Dezembro, 1897.

João V. C. Alfarra,
SECRETARIO.

Companhia Industrial Pernambucana

A Assembléa Geral Ordinaria, a administração desta Companhia convida os Srs. Accionistas a reunirem-se no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia 30 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas do anno findo em 30 de Junho ultimo, e bem assim elegerem a nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Recife, 15 de Dezembro de 1897.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

Assembléa geral

De ordem do Exm. Sr. Provedor convido a todos os Srs. socios a comparecerem no domingo, 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio social, para se proceder a eleição da Junta Administrativa que tem de funccionar no anno de 1898 como preceituam os nossos estatutos.

Pernambuco, 23 de Dezembro de 1897.

João V. Cruz Alfarra,
Secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

Aviso aos interessados que na proxima terça-feira, 28 do corrente, ao meio dia, se procederá ao sorteio das obrigações que devem ser resgatadas no 1.º de Janeiro vindouro.

Recife, 24 de Dezembro de 1897.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente interino.

Companhia Santa Thereza

ABASTECIMENTO D'AGUA E LUZ DE OLINDA

Contracto para fornecimento d'agua

A Directoria da Companhia recebe propostas em carta fechada até o dia 31 do corrente para o fornecimento d'agua publica e particular, de Janeiro á Março, com a cessão dos seus mananciaes, encanamentos e machinas. Deverão as propostas ser entregues ao Sr. director thesoureiro no 1º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana.

Para esclarecimentos será encontrado diariamente o Sr. director presidente das 7 ás 9 horas, na installação do Caes do Ramos, defronte da prensa allemã e das 12 ás 2 horas á rua do Commercio n. 13, 1º andar

Recife, 24 de Dezembro de 1897.

Antonio Pereira Simões.

Companhia Santa Thereza

ABASTECIMENTO D'AGUA E DE LUZ A' CIDADE DE OLINDA

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 10 de Janeiro ao meio dia no 1º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, afim de ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e apreciarem as contas do anno findo e nomear nova commissão fiscal e um director.

Recife, 24 de Dezembro de 1897.

O director-presidente,
Antonio Pereira Simões.

Companhia Santa Thereza

ABASTECIMENTO D'AGUA E LUZ A' CIDADE DE OLINDA

Reunião de proprietarios prediaes

A Directoria da Companhia Santa Thereza convida os Srs. proprietarios de predios da cidade de Olinda a se reunirem no dia 2 de Janeiro á 1 hora da tarde no salão do Instituto Litterario Olindense, para tratar de negocios de interesse commum.

Recife, 24 de Dezembro de 1897.

Antonio Pereira Simões,
Director-presidente.
Sebastião Lopes Guimarães,
Director-thesoureiro.

Circulo Floriano Peixoto

De ordem do Sr. presidente, previno a todos os socios que na noite de 31 do corrente mez, se realisará nos salões deste circulo, um sarão familiar.

Espera o mesmo senhor o comparecimento de todos os socios, quites, acompanhados das suas Exmas. Familias, podendo procurar do thesoureiro, Gedeão Forjaz de Lacerda, os respectivos ingressos.

Recife, 24—12—97.

Francisco Jaboraady de Moraes,
Secretario.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

AVISO

Segundo sorteio

Previne-se aos Srs. interessados que no dia 28 do corrente mez ás 12 horas da manhã na séde desta Companhia á rua da Aurora, proceder-se-ha o segundo sorteio das debentures emittidas por esta Companhia que têm de ser resgatadas do dia 1º do mez vindouro em diante.

Recife, 21 de Dezembro de 1897.

Bento Magalhães,
Gerente.

The Western & Brazilian Telegraph Company Limited

Aviso

Findando a 31 de Dezembro o prazo concedido para o registro de endereços, são convidados os interessados a reformal-os.

Recife, 20 de Dezembro de 1897.

Otto Fell,
Superintendente.

Pernambuco Powder Factory

10.º DIVIDENDO

De ordem da Directoria, convido aos Srs. accionistas a receberem no escriptorio da Companhia, o 10º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou sejam 7$500 por acção não integralisada e 10$000 por acção integralisada, referente ao semestre findo.

Recife, 18 Dezembro 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Attenção

Empreza de Illuminação a gaz

Chama-se novamente a attenção dos Srs. consumidores de gaz, para o art. 9º do regulamento da Empreza, que prohibe pessoas que não são empregadas da Empreza, abrirem e desligarem os registros para limpar ou para outro qualquer concerto, que só podem ser abertos para limpar, etc., na fabrica, onde ha sempre officiaes habilitados e promptos para este serviço

Tendo resultado inconvenientes desse serviço feito por particulares, que continúa apesar das reclamações e do aviso inserto nas contas de consumo, avisa a Empreza aos interessados que mandará fechar a communicação de gaz a qualquer casa ou estabelecimento em que os registros se transtornarem por este motivo, ou mandarem fazer o serviço por particulares e não empregados da Empreza.

Samuel Jones.
Gerente.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguro contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 26 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

Espera-se da Europa até o dia 2 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Oropesa

Espera-se do Sul até o dia 18 de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
« «	2.ª	«	£ 14.10.0
« «	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
« «	2.ª	«	£ 17.10 0
« 3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 29 de Dezembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Castillian Prince

Para passagens trata-se com os agentes

T. D. Evans

Rua do Commercio n. 15

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 28 do corrente o paquete

La Plata

Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Linguetá n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Orissa

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Para o Porto

Barca portugueza

Maria Emilia

Esperada nestes dias, seguirá depois de curta demora para o porto acima, recebendo carga á frete.

A tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

E' esperado da Europa até o dia 1 de Janeiro do proximo anno, seguindo apoz a indispensavel demora para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

Da armação, generos e mais utencilios existentes no estabelecimento n. 2 á rua da Mangueira, freguezia da Boa-Vista, em um ou mais lotes á vontade dos senhores licitantes.

Quarta-feira, 29 do corrente

A's 11 horas em ponto

No estabelecimento acima, á rua da Mangueira

O agente Oliveira, por mandado do Sr. Dr. Juiz do 5.º districto municipal, levará a leilão a armação e mais generos existentes no estabelecimento acima e pertencente ao arrestado José Moreira Guimarães e a requerimento dos Srs. Domingos Gonçalves Villa Verde & C.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido estabelecimento.

Agente Oliveira

LEILÃO

Do importante sitio e casa na Estrada do Arrayal, freguezia do Poço da Panella.

Terça-feira, 11 de Janeiro de 98

A' 1 hora da tarde em ponto

COM A CHEGADA DO TREM DE MEIO DIA

Na sala das audiencias do municipio de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, de Olinda, a requerimento do Sr. João Machado Teixeira Cavalcante, inventariante dos bens de seu casal, pelo fallecimento de D. Josephina de Albuquerque Machado, levará a leilão o importante sitio e casa de pedra e cal sob o n. 17 á Estrada do Arrayal, freguezia do Poço da Panella, cuja casa tem 4 janellas na frente e 1 terraço, 8 quartos, 2 salas immensas, cozinha externa, cocheira, banheiro e tanque; o sitio mede de frente 124,m90 e de fundo 167,m96 e é todo arborisado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e casa.

DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Vinho puro de Collares

Pelo vapor «Ville de Buenos-Ayres, entrado em 2 de Novembro, chegaram 40 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000 para desconto ou 54$000 liquidos

— Precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82, A.

— Precisa-se de um cozinheiro, de um feitor que entenda de jardim e horta e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa, rua Nova 44.

Abas de Albuquerque

O desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira, Zulmira de Oliveira Martins Pereira, Cezidio de Albuquerque Martins, Maria Izabel Osorio Martins Pereira, Genesio de Albuquerque Martins Pereira, Bianor de Albuquerque Martins Pereira, Estacio de Albuquerque Martins Pereira, André Ferreira da Costa, Basilides de Albuquerque Martins Costa e Maria de Albuquerque Martins Pereira, agradecem aos amigos e parentes que acompanharam e conduziram a ultima morada o cadaver de seu inditoso filho, irmão e cunhado o bacharel Abas de Albuquerque Martins Pereira, na tarde de 21 do corrente

Na igreja matriz da freguezia da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 27 do corrente, será resada uma missa pela alma do mesmo bacharel para assistir a qual são convidados os amigos e parentes.

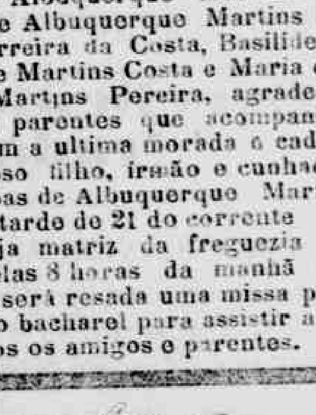

Amelia Macêdo Monteiro

Francisco dos Santos Macêdo, sua mulher e filhos, Dr. Ramiro Affonso Monteiro F. e seus filhos (ausente, tendo recebido a infausta noticia da morte de sua estremosa e prezada filha em Porto Seguro, Estado da Bahia, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam celebrar no convento do Carmo, terça-feira 28 do corrente, ás 8 horas da manhã 7.º dia de seu fallecimento, por alma de sua prezadissima e nunca esquecida filha, irmã, esposa e mãi Amelia Macêdo Monteiro, hypothecando a todos seus agradecimentos.

João Hircano Pedrosa

José Rodrigues de Araujo Pedrosa e suas irmãs, mandam celebrar uma missa na igreja de Nossa Senhora do Livramento, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 27 do corrente, trigesimo dia do passamento de seu querido irmão João Hircano Pedrosa, e rogam aos amigos e companheiros que foram do mesmo finado o caridoso obsequio de assistirem a este acto de religiosa lembrança; pelo que se confessarão eternamente gratos.

Maria do Sacramento Fonseca

1º ANNIVERSARIO

João Gonçalves da Fonseca e sua esposa, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que por alma de sua pranteada mãe e sogra D. Maria do Sacramento Fonseca mandam celebrar na Matriz do Santo Antonio ás 8 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente mez, primeiro anniversario do seu fallecimento pelo que desde já se confessam agradecidos.

Maria de Jesus Figueiredo

Miguel Antonio de Figueiredo, José Pinto de Figueiredo agradecem aos amigos e parentes que acompanharam e conduziram a ultima morada o cadaver de sua iditosa filha e sobrinha fallecida a 20 do corrente, para assistirem a missa que terá lugar na Matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 27 do corrente que será resada pela alma da mesma fallecida, e para assistil-a convidam os mesmos.

Visconde do Rio Formoso

A Viscondessa do Rio Formoso, suas filhas, genros e netos confessando-se gratos a todas as pessoas que assistiram a missa do setimo dia, por alma do Visconde do Rio Formoso, vem novamente convidal-os á assistirem as missas do trigessimo dia, que serão celebradas no dia 28 do corrente ás 8 horas da manhã na ordem 3ª de São Francisco, e na capella do engenho Una.

Desappareceu

Da rua Pedro Affonso n. 25 o menino de nome José Paiva de Oliveira, levando vestida camisa cor de befalo.

Roga-se as autoridades d'este Estado e mais pessoas que caso encontre o apprehenda.

Comedorias e bolos

A familia residente na rua do Padre Floriano n. 25, encarrega-se de fornecer comedorias quer na sua casa, quer para as casas de quem pretender, por preço commodo e a contento. Tambem se encarrega de preparar bandejas de bolinhos e e bolos para casamentos, bailes e baptisados, tudo com a maior perfeição possivel e á preços baratos.

Attenção as familias

Para o Natal

71—RUA DO QUEIMADO—71

Gravatas de 1$000 a 2$500.
Meias para senhoras, de 1$500 a 5$000.
Leques de diversos preços.
Lenços de diversos preços.
Sêdas de variadas cores de diversos preços.
Phantazia, o que ha de mais chic, de diversos preços.
Espartilhos de diversos preços.
Galões de diversos preços.
Suspensorios de 3$500 a 4$000.
Mosquiteiros de 20$000 a 25$000.
Cobertores de 15 fino de 15$000 a 50$000.
Colchas de 5$000 a 8$000.
Bordados de diversos preços.
Cachemiras de côres de diversos preços.
Colarinhos e punhos de diversos preços.
Guarnições para vestidos, o que ha de mais chic.

Bazar das Novidades

71— RUA DO QUEIMADO —71

Aluga-se

Uma bôa casa com 3 quartos, 1 grande sotão, grande quintal com coqueiro e outras arvores, bôa cacimba, no becco do Quiabo em Afogados n. 32; á tratar na rua Imperial n. 55.

Telegramma funerario

O Joca Arara vem respeitosamente scientificar a todas as pessoas que tem penhores por fiança de enterros, que desta data até 31 de Dezembro do corrente anno, venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem vendidos.

Assim como previno que do 1.º de Janeiro de 1898 em diante, só faz enterros a dinheiro.

Kananga do Japão

RIGAUD e Cia

PERFUMISTAS

8, Rue Vivienne, 8

PARIS

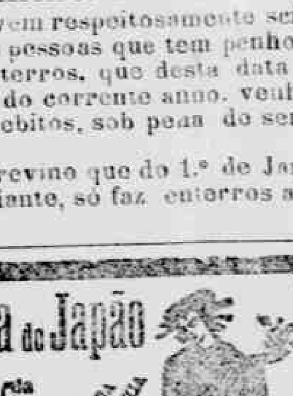

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha. Escola Polytechnica. Pedagogium. Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal. Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente s ando o excellente preparado de Ma o el Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dosfumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Ama

Na rua do Aragão n 30 precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Bronze velho

Compra-se qualquer quantidade, paga-se bem, á rua do Vigario n. 17, armazem.

Professora

Uma senhora, sufficientemente habilitada para ensinar lingua nacional, arithmetica, francez, inglez, elementos de geographia e de historia, musica, piano, e trabalhos de agulha, tendo longa pratica do ensino dessas materias no magisterio publico estadoal, offerece-se para leccional-as com real proveito e mediante modicos honorarios em algum engenho deste ou de outro Estado, ou em casa particular fóra desta capital.

Quem pretender contratal-a, digne-se de deixar carta, com as iniciaes J. M. O., na loja do CYSNE, á rua da Imperatriz n. 74, indicando o logar onde deve para esse fim ser procurado.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e fazer alguns serviços; a tratar em Santo Amaro das Salinas, rua do Lima n. 72, taverna.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em 15, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiataria alugaam-se casacas, etc, etc.

Polvora
Da Companhia Pernambuco
Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades gerantidas.

Serralheiros

Na Fabrica Paulista precisase de dous bons serralheiros, a tratar na mesma.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas.
Deposito em todas as Pharmacias

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar para casa de pequena familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3, padaria.

Taverna

Vende-se uma na rua da Guia n. 42, Recife, com pouco capital; o motivo da venda é o dono estar doente.

Precisa-se

De uma criada para andar com um menino; a tratar á praça Maciel Pinheiro n. 26, 1º andar,

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Gran de vantagem

Vende-se a grande casa de venda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1· de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

A' Sra Amalia Blum

Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.

Recife, 28 de Outubro de 1897.
Mme. Koblet.

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; á tratar á rua Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

Moveis

Compra-se quaesquer moveis em bôas condições, na rua do Imperador n. 39, armazem.

Arara na ponta
Na ponta só
Sò vende a dinheiro
A dinheiro só.
Com 5 0[0 de desconto.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loteriasnacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

50:000$000
Extração em 27 do corrente

Loteria para o Natal
1.000:000$000
EM 3 SORTEIO

Extrações em 22, 23 e 24 de Dezembro
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, sãoprompt amente attendidos e dá-se informações
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Excellente morada

Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena, antigo largo do Viveiro, com excellente casa de vivenda e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para criados, cochcira, estribaria, gallinheiro o outras dependencias, todo em perfeito estado de asseio por ter sido recentemente pintado; a tratar á rua Marquezde Olinda n. 54, das 8 horas do dia ás 5 da tarde.

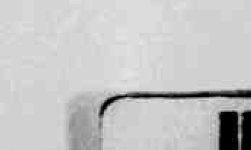
GRATIS E FRANCO
o Snr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Bótões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME
Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por ATACADO: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO
MARCA DE FABRICA
40 Annos de Exito
SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré. 275, e em todas as Pharmacias.

L. T. PIVER EM PARIS
Novo OLEO Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SÁNDALO MIDY
O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore
Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.
SANTAL MIDY
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
Em todas as Pharmacias

CHLOROSIS Côres Pallidas
ANEMIA
DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN & Cº. 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

ALMOÇO das SENHORAS
ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES
Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento leve, agradavel e muito substancial; receitam-no tambem ás crianças, ás pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.
PARIS 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS
PREÇOS MODERADOS
TH. THERSEN, Proprietario
PREÇOS MODERADOS
10, Boulevard des Italiens, 10.
Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris
PARIS
A proximidade da Boca, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

PERFUMARIA RIGAUD
Novos Extractos Finos
PARA LENÇO
VIOLETA BRANCA

Perfumes de Birmania
Muguet des Bois
Louis XV.
Graciosa.
Lucrecia.
Ascanio.
Ylang Ylang.
Lilas de Perse.
Iris Blanc.
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
RIGAUD & Cia — Perfumistas
8, rua Vivienne, em Paris

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.
A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIZ
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu, FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETE S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

GELEIRA SCHALLER
para Casas de campo, produz de 0,500 á 8 kilogrs. de GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.
332, rue St-Honoré, PARIZ. — Prospecto sem despeza

SAUDE DAS SENHORAS
APIOLINA de CHAPOTEAUT
(Differente do Apiol)
A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epochas menstruaes, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

Vende-se

A armação de amarello, envidraçada, com seus pertences, e os objectos seguintes: 2 pipas, 1 cartoira de amarello, 1 cofre prova de fogo, 3 candieiros para kerosene, 3 depositos para oleo e kerosene, 1 relogio de parede, 1 balança decimal, 1 grande deposito de ferro com carritel para oleo, 1 dito para alvaiade, uma porção de azeite de carrapato e outros objectos, no Largo do Carmo n. 2, garante-se a chave ao comprador; a tratar á rua Imperial n. 227, com o proprietario.

ELIXIR GREZ
Cura Rapida
DIGESTÕES DIFFICEIS
DOENÇAS do ESTOMAGO

Liquidação para acabar
NA
LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido liquider todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se prevenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas farta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de côr com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 3$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar om balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)
LOJA DO POVO

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕEe para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Grande depurativo desangue
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido texpermentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICASE BOUBATICAS O ESOPHUESAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditatadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nfeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do s angue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco......................... 2$500
« de uma duzia.................... 26$000

Liquidação para acabar
ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1
DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$800 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$000 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$800, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE Sto ANTONIO
Rua do Crespo n. 1

ILEGÍVEL

ACHETEZ MOI UN CADEAU Nöel

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

NOTICIA DE ESTRONDO

EXCLUSIVAS NOVIDADES

Avisamos o Recife em geral que após um estudo bem demorado eis-nos de regresso, afim de vos annunciar que acaba de apparecer a Inalteravel Sensação da Actualidade e unicamente destinada ás familiares FESTAS DO ANNO a qual se compõe do mais distincto, bello, tentador, lindo, exquisito e mais moderno sortido de Mimos, especialisando-se o grande successo de

PARIS A BUENOS-AYRES

CADEAU-NÖEL

SEM IGUAL

Acquisição esplendida de Confeitos e Bonbons em galantes vasilhames de uma collecção admiravel no que primamos por sermos os unicos especialistas neste artigo.

Cakes, Currants, Plum-Puddings, Candied-Peel, Marmelada em ladrilhos, Rainha Claudia, Ameixas, Figos, Passas, Biscuits em latas de phantasia, Pêras seccas.

Marrons

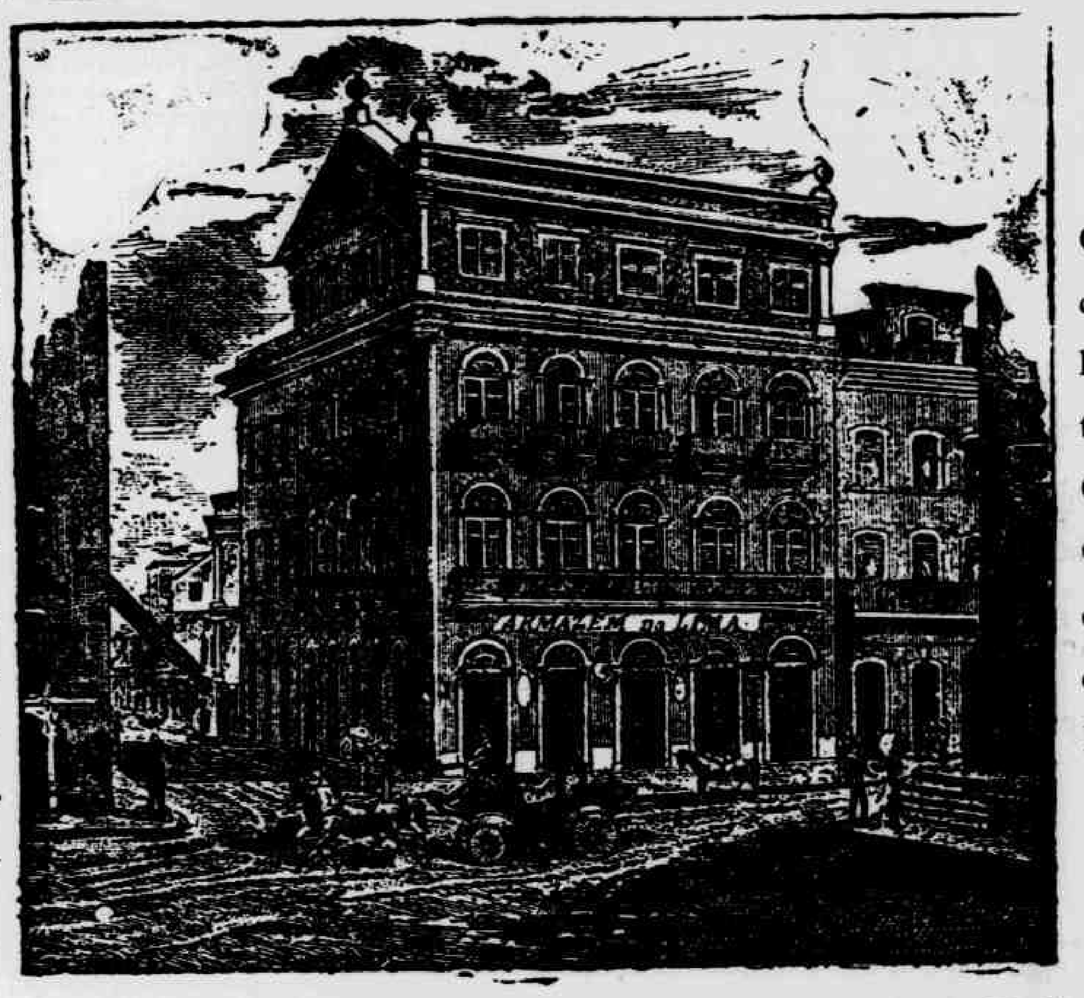

JAMAIS VISTO

Tamaras, Fruits au jus, Geleia de groseille, Doces crystallisados, Açafates com licores, Vinhos finos em cêstas, Licores de phantasia, Chocolat, Caramels, English Confits, Duraznos amarillos do Rio da Prata, Queijos Roquefort, Camembert, Suisso, Londrino, Parmasan, etc.

PURO

ALCOBAÇA

Em exposição a sensual ARVORE DO NATAL

TODA CIRCUMDADA DE RICAS SORPREZAS

Artigos da mais alta phantasia e de inteira admiração

Salames de Lyon, Fiambres, Bacon, Jams, Cervellas, Castanhas, Sirops, Champagne, Sultana raisins, Golden Syrup, Biscoutos francezes, Cognacs, Aperitivos, e tudo mais concernente a este emporio pernambucano.

O ARMAZEM DO LIMA conscio do seu absolutismo em todas estas novidades, espera de seus distinctos freguezes a nimia bondade de fazer uma visita como curiosidade, certos de que sahirão deslumbrados.

PREÇOS EXCEPCIONAES

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.

1-RUA BARÃO DA VICTORIA-3

TELEPHONE N. 323

ARVORE DO NATAL ANNO BOM E REIS

MANTEIGA SUPERIOR de ISIGNY

LEPELLETIER

Casa estabelecida em 1830

Esta bem conhecida e acreditada **MANTEIGA**, vende-se nos principaes **Armazens de Estiva e Mercearias** do **Brazil.**

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os verinesimtestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2	10$000
	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.

SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York

FOLHETIM (2)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

PROLOGO

I

(Continuação)

Os dous homens tentaram em vão abafar os seluços que explodiam em sua garganta... Depois, conjunctamente enlaçados, descobriram-se e ajoelharam-se.

Da porta, buraco negro como um abysmo em meio daquella madrugada, sahiram a principio dous homens, tendo cada qual uma lanterna accesa.

Atraz vinha o condemnado, inclinado sobre os hombros do capellão, e sustentado por um ajudante de carrasco, por causa dos entraves que lhe ligavam os pés, as mãos, e o impediam de caminhar.

O desgraçado disse ao ajudante:

— Não precisa tanta pressa!

Fez alto e voltando a cabeça para o lado em que se achavam os dous homens, disse em voz alta:

— Adeus, e não se esqueçam...

Os dous homens responderam em voz augustiosa:

— Adeus! adeus!

O ajudante arrastou o condemnado, o qual, ao pôr o pé sobre o primeiro degrão do patibulo, abraçou o padre e lhe disse:

— Padre-mestre, obrigado pelos seus piedosos cuidados... É a vós que eu confio as minhas ultimas vontades!... Promettestes-me vêl-os antes de acabar o dia... Adeus, padre-mestre, reze por mim e console-os...

— Sua vontade será cumprida...

Oh! meu filho, pense em Deus!

— Adeus!

Voltando-se para o ajudante, que o arrimava, disse-lhe:

— Acabemos depressa com isto, meu amigo!

Subio os degráos do patibulo, calmo, febril, e como se duvidasse de si, atirou-se em rapido movimento sobre o alçapão.

Os ajudantes o amarraram.

O silencio só era perturbado pela voz do capellão, que de joelhos sobre os degráos da guilhotina, rezava:

— Requiam eternam... dona ei, Domine, et lux perpetua lucet it. Offerentes mecum in conspecta altissimi, kyrie eleison; Christi eleison; kyrie eleison.

A prancha oscillou...

Em meio do nevoeiro, ao vislumbrar da aurora, desferio-se um lampejo entre os dous postes vermelhos do cadafalso.

A cabeça de Cornille Lebrun, o assassino de Mme. Mazel, cahio sobre a cesta!

A sociedade estava vingada!

Um gemido surdo exhalou-se de um milhar de peitos.

Dous gendarmes a cavallo avançaram por entre a multidão, abrindo passagem para um vehiculo baixo, onde havia um cesto vermelho, mais vermelho do que o sangue que filtrava por entre a malha de vime...

Este vehiculo era acompanhado por um fiacre, no qual ia o capellão.

Vendo o lugubre cortejo, os dous homens do canto da praça se ergueram... Com as mãos, com os cotovellos e com os hombros abriram passagem por entre a massa, e com a cabeça descoberta correram atraz do carro.

Chegaram perto do faubourg Santo Antonio, um soldado os quiz enxotar.

O ajudante do carrasco, que lhes tinha fallado na praça da execução, o impedio, dizendo que elles tinham licença.

Fez parar o fiacre, desceu, e disse-lhes respeitosamente:

— Venho em nome do Sr. capellão perguntar-lhes se querem se ir com elle.

— Não, respondeu Vicente; seguil-o-hemos a pé.

— Mas nós devemos andar depressa.

— Neste caso, correremos!

O ajudante saudou, e retomando o seu lugar, disse ao cabo dos gendarmes:

— Vamos mais devagar. Elles preferem vir a pé.

— Mas quem são elles?

— São os filhos do suppliciado!

II

A pedido do padre, o cocheiro retardara o trote dos cavallos; os dous filhos podiam seguir o prestito, apressando o passo.

A carreta e o seu cortejo atravessaram a praça da Bastilha, seguiram o boulevard Contrescarpe, a ponte de Austerlitz, o boulevard do Hospital, a praça da Italia e a estrada de Choisy.

Afinal, chegou-se ao cemiterio de Ivry. A porta esta aberta.

A carreta funebre, o carro do padre e os gendarmes entraram ao trote; a porta ia tornar a fechar-se; mas, á vista da licença, os guardas deixaram entrar os dous filhos do suppliciado, e o cemiterio foi trancado depois delles, com grande desapontamento de alguns curiosos.

O cortejo atravessou a passo o pequeno cemiterio; depois entrou no circuito reservado aos cadaveres dos suppliciados.

Sobre aquella terra maldita, ultima punição que a sociedade inflige aos seus condemnados, não havia tumulos, nem cruzes, nem corôas, nem flores.

Nada, nada mais do que o cardo, a ortiga, aos pés daquelle que visita o canto maldito.

O dia rompêra de todo, uma grande linha esbranquiçada se estendia no horizonte, dissipara-se o nevoeiro, e os esqueletos das arvores desenhavam lo seu perfil sombrio.

Tudo era triste, silencioso, lugubre naquelle cemiterio; só se ouvia o bater das patas dos cavallos e o ruido das rodas do carro sobre a lama.

Os carros pararam em frente á cova.

Os dous irmãos se collocaram ao lado da cova; os seus cabellos fumegavam sob o suor que o vento da manhã gelava sobre as suas frontes.

O capellão desceu. Vendo que iam tirar o caixão, fez signal aos ajudantes para esperarem um momento.

Caminhando então para os infelizes mancebos, disse-lhes:

— Srs. Vicente e Carlos Lebrun, eu vos devo entregar neste lugar esta carta, que contém as ultimas vontades de vosso pai, Camillo Lebrun... Elle quiz que dellas tomasseis conhecimento perante os seus despojos mortaes, sobre os quaes jurareis cumpril-as.

O mais velho dos filhos tomou a carta das mãos do padre, e depois de a beijar, partio o sello.

Um curioso quadro o daquelle enterro áquella hora.

Aquelle dia triste de Novembro, aquella terra esteril, o carro funebre dentro do qual se entrevia o cesto vermelho, aquelles gendarmes a cavallo, os ajudantes do carrasco mudos, o padre de joelhos a orar, o buraco negro chamando o seu cadaver, e sobre o monticulo formado pela terra extrahida, os dous filhos, de pé, com a cabeça descoberta...

O mais velho leu á meia voz, de medo a ser ouvido pelo seu irmão:

« Seis horas da manhã.

« Meus queridos filhos.

« Eu vos lego o meu nome, e quero que o use altivamente, porque morro innocente.

« Sobre o meu corpo, ainda quente, haveis de jurar, não para me vingar, mas para salvar a minha memoria, que procurareis descobrir aquelle pelo qual a sociedade me condemnou á morte.

« A sociedade quer sangue pelo sangue; eu o pago. Vós encontrareis o culpado.

« Nesse dia, em nome do sangue que derramo por elle, quero que seja absolvido, que só tenha como castigo o remorso do crime commettido por elle e para elle.

« Meus filhos, sois homens! Haveis de demonstrar a minha não culpabilidade.

« Meu corpo deverá ficar no *canto amaldiçoado* até o dia em que provardes á sociedade que ella se enganou. Só então fareis repousar os meus restos junto dos de vossa mãi.

« Sois ambos homens, não receio nada a respeito; porém a vossa irmã Margarida póde ficar para sempre perdida por causa do erro que me fez condemnar; antes de pensar em mim, pensai nella; quero que ella se case antes de começardes as vossas pesquizas, afim de que deixe quanto antes um nome que não poderia defender, se fosse atacada.

« Margarida devia casar-se com Borey, vosso amigo; desde a minha prisão elle não voltou á nossa casa por discrição, disse elle; affirmaram-me que Bory não me accusava. Se assim é, tratem de reatar o casamento.

A carta continuava:

« Se um casamento prompto for impossivel, rogo a Margarida que se sacrifique, que se faça religiosa até o dia em que provardes a todos que Camillo Lebrun morreu innocente.

Tenho fé em que haveis de achar o culpado.

Depois de condemnardes a sociedade da sua culpabilidade, ordeno-vos que reclameis o seu perdão; já paguei com o meu sangue e o culpado nos pertence.

Em summa, meus filhos, eu vos ordeno:

1.° Casar vossa irmã.

2.° Purificar a minha innocencia.

E vos ordeno de trazer a cabeça erguida, porque sois filhos de Camillo Lebrun, que morre innocente do crime pelo qual é condemnado.

A minha morte não póde ser um objecto de dôr.

Victima de uma imperfeição social, sirvo á humanidade morrendo por ella.

(Continua).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL